

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 98/2025
CONTRATAÇÃO Nº 116161, PROCESSO SEI Nº 202500005027007

RECEBEMOS

EM 18/03/26

Fábio Nery de Santa
PROTOCOLO / GOINFRA

Assunto: Pedido de Reconsideração e Reintegração ao Certame – Concorrência nº
098/2025

Referência: Mandado de Segurança nº 5202351-81.2026.8.09.0051

A empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA. (antiga LOCTEC ENGENHARIA LTDA.), no exercício de seu direito ao contraditório e à ampla defesa, vem à presença desta Comissão expor e requerer o que segue:

1. Em virtude de registro restritivo ocorrido em 18/02/2026, esta licitante foi considerada inapta a avançar para a fase de análise de proposta técnica na Concorrência nº 098/2025;
2. Todavia, em decisão proferida no dia 16/03/2026, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia concedeu tutela de urgência nos autos do Mandado de Segurança nº 5202351-81.2026.8.09.0051;
3. A referida decisão determinou expressamente a suspensão imediata dos efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar (aplicada no PA nº 202300036014873), incluindo a retirada de registros no CADFOR e CEIS;
4. O dispositivo judicial assegura, de forma inequívoca, que a participação da impetrante e sua eventual convocação na Concorrência nº 098/2025 não sejam obstadas pela penalidade agora suspensa.

Diante do exposto, e em estrito cumprimento à ordem judicial anexa, requer-se:

- A reconsideração do ato que declarou a empresa inapta;
- O imediato retorno da BK INFRAESTRUTURA LTDA. à disputa do certame;
- A regular continuidade do processo com a divulgação e julgamento das Notas da Proposta Técnica desta empresa.

Certos de vossa compreensão e pronto atendimento à ordem emanada pelo Poder Judiciário, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO CARLOS
SALLES:05420708558

Assinado de forma digital por
GUSTAVO CARLOS
SALLES:05420708558
Dados: 2026.03.16 17:20:38 -03'00'

GUSTAVO CARLOS SALLES
CONSÓRCIO PÓRTICO – BK – PACS.



RECEIVED
JAN 10 1964

RECEIVED

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

1. ANEXOS

2300

2300

2300

2300

2300



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

DECISÃO

Processo: 5202351-81.2026.8.09.0051

Classe: Mandado de Segurança Cível

Assunto: Pedido de suspensão dos efeitos da penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de 6 (seis) meses, aplicada no âmbito do Processo Administrativo nº 202300036014873

Polo ativo: BK INFRAESTRUTURA

Polo passivo: PRESIDENTE DA GOINFRA

Juiz de Direito: **Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva**

Vistos, etc...

Trata-se de MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR, impetrado por BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (antigamente denominada LOCTEC ENGENHARIA LTDA.), em face do PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA e do ESTADO DE GOIÁS, objetivando a suspensão dos efeitos da penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de 6 (seis) meses, aplicada no âmbito do Processo Administrativo nº 202300036014873.

O presente feito foi distribuído em 09/03/2026.

Os fundamentos fáticos que amparam a pretensão inicial consubstanciam-se nas seguintes assertivas, *ipsis litteris*:

"A Impetrante celebrou o Contrato n.º 040/2016-PR-NEJUR em 06/05/2016 para a construção da 2ª etapa das modificações das características físicas e operacionais do Aeroporto Civil de Anápolis-GO. Em 22/07/2016, a obra foi autuada e embargada pela Secretaria do Meio Ambiente em razão de assoreamento do Córrego Barreiro pelo rompimento de bacias e alto índice pluviométrico ocorrido entre 2015 e 2016, anteriores à assinatura do

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1ª, 6ª E 7ª
Usuário: MARCELO GUNDEL PEREIRA DA SILVA - Data: 16/03/2026 11:44:02

Contrato. Em 15/05/2017, nova fiscalização apontou irregularidades através do relatório n.º 914/2017, com plena ciência da Impetrada. Em 04/10/2018, a própria GOINFRA, por meio do Engenheiro Rubens Carlos dos Santos - Gestor do Contrato, emitiu Relatório referente à Notificação n.º 008/2018 sugerindo glosar da Impetrante serviços que teriam sido executados e perdidos em razão da chuva, evidenciando que a Impetrada já tinha ciência dos danos, o que demonstra o transcurso do prazo prescricional, visto que o PARF só foi instaurado em 21/11/2023. Em 24/03/2025, o mesmo gestor do contrato testemunhou a favor da GOINFRA na audiência de oitiva de testemunhas do processo administrativo, afirmando categoricamente que os defeitos apontados decorreram de falhas no projeto básico (drenagem) e não de má execução pela Impetrante. Ao ser questionado se houve pagamento por serviços não executados, respondeu que não, esclarecendo que houve pagamentos que depois foram estornados porque o serviço apresentou problemas técnicos, estornando-se tudo o que teve problema técnico. A Impetrante ainda teve glosas por defeitos que se apresentaram em razão da ausência de drenagem da água pluvial que decorriam do projeto básico realizado em 2014 pela Plataforma Logística de Goiás S/A e AGETOP, ambas autuadas pela Secretaria de Meio Ambiente. A decisão que aplicou a sanção ignorou por completo o acervo probatório e a tese de prescrição. Irresignada, a Impetrante protocolou Recurso de Reconsideração com pedido de efeito suspensivo. Ocorre que, embora o recurso tenha sido recebido e remetido à SEINFRA, a autoridade coatora determinou a imediata inclusão da sanção nos sistemas CADFOR e CEIS. A execução antecipada da pena gera uma situação ilegal: antes que o recurso seja julgado pela instância superior, a penalidade de 6 meses já terá sido integralmente cumprida. Tal medida é fatal para a Impetrante, que se encontra em Recuperação Judicial e depende estritamente de novos contratos públicos — como a iminente contratação na Concorrência nº 098/2025 — para cumprir seu plano de soerguimento e honrar suas dívidas."

Dentre os legais e de praxe forense, apresenta os seguintes pedidos, *verbatim*:

- a) o recebimento e regular processamento do presente Mandado de Segurança;
- b) a concessão de medida liminar, nos termos do art. 7º, III, da Lei nº 12.016/2009, para:
 - I. suspender os efeitos da penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada à Impetrante no Processo Administrativo nº 202300036014873;
 - II. determinar que a autoridade coatora se abstenha de impedir ou restringir a participação da Impetrante em procedimentos licitatórios ou a celebração de contratos administrativos com fundamento na penalidade impugnada;
 - III. determinar ao Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a suspensão dos registros da penalidade nos sistemas cadastrais, especialmente no CADFOR e no CEIS, enquanto perdurar a análise judicial do presente writ;



IV. assegurar que eventual convocação da Impetrante para assinatura de contrato administrativo, especialmente no âmbito da Concorrência nº 098/2025, não seja obstada em razão da penalidade impugnada;

c) a notificação da autoridade apontada como coatora para prestar informações, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 12.016/2009;

d) a citação do Estado de Goiás, na qualidade de litisconsorte passivo necessário; e) a oitiva do Ministério Público;

f) ao final, a concessão definitiva da segurança, para declarar a nulidade da decisão administrativa que aplicou e manteve a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, afastando definitivamente todos os seus efeitos."

Juntou documentos.

É, em suma, o relatório.

Passo a decidir, após fundamentar.

Como cediço, para a concessão da liminar em mandado de segurança, devem concorrer os dois requisitos legais previstos no artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/09, ou seja, a relevância dos motivos ensejadores do pedido inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável a direito da impetrante, caso este venha a ser reconhecido na decisão de mérito (probabilidade do direito e perigo da demora).

No caso dos autos, entendo estarem presentes os pressupostos para a concessão da medida antecipatória requestada pela Impetrante.

No caso em referência, a impetrante sustenta, em síntese, que a penalidade administrativa imposta foi aplicada de forma prematura, antes do exaurimento da instância administrativa recursal, e que padece de vícios materiais relacionados à prescrição administrativa, ausência de nexo causal, deficiência de fundamentação e desproporcionalidade da sanção.

In casu, merece especial atenção a alegação de que a penalidade foi tornada imediatamente eficaz, com registro nos sistemas CADFOR e CEIS, não obstante tenha sido interposto recurso administrativo ainda pendente de julgamento pela instância superior (SEINFRA).

Impende salientar que o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Estadual nº 13.800/2001 estabelece expressamente que "*havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso*".

A execução imediata da sanção, antes mesmo da apreciação do recurso pela autoridade superior competente, compromete substancialmente a utilidade prática da instância recursal administrativa, esvaziando o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa no âmbito do processo administrativo.

Conquanto seja certo que as sanções administrativas possuem, em regra, eficácia imediata, tal característica não afasta a possibilidade e, em determinadas circunstâncias, a necessidade de suspensão de seus efeitos quando presentes elementos que justifiquem a cautelaridade da medida, especialmente quando o recurso administrativo ainda se encontra sob

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Le
GOIÂNIA - UFJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1ª, 6ª E 7ª
usuário: MARCELO GURGEL PEREIRA DA SILVA - Data: 16/03/2026 11:44:02

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the President's views on the state of the Union and the progress of the war.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the War Department, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the military operations of the Army during the year 1861.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Navy Department, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the naval operations of the Navy during the year 1861.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Interior, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Treasury, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the State, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the Department of the War, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Navy, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

9. The ninth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Interior, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

10. The tenth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Treasury, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

11. The eleventh part of the document is a report from the Secretary of the Department of the State, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

12. The twelfth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the War, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

13. The thirteenth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Navy, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

14. The fourteenth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Interior, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861.

análise da autoridade hierarquicamente superior.

A situação se agrava quando se verifica que a impetrante pleiteia a concessão de efeito suspensivo ao recurso administrativo, pedido este que sequer foi apreciado pela autoridade competente antes da efetivação da sanção nos cadastros restritivos.

Passo a avaliar as seguintes questões:

Caducidade: Há plausibilidade na tese de erro na fixação do marco inicial da prescrição. O Relatório de Fiscalização nº 914/2017 (maio/2017) e o Relatório de outubro/2018 demonstram ciência administrativa das irregularidades muito antes do marco de maio/2019 adotado pela Administração. A correta delimitação do termo inicial reveste-se de essencialidade em matéria sancionatória.

Nexo causal: O depoimento do gestor do contrato, arrolado pela própria Administração, afirmou que os defeitos decorreram de falhas no projeto básico (drenagem) e não de má execução. A própria decisão administrativa reconheceu a relevância do sistema de drenagem. A desconsideração desse elemento probatório na decisão sancionatória sugere vício de fundamentação.

Proporcionalidade: A impetrante encontra-se em recuperação judicial. A sanção, sem análise individualizada das circunstâncias (ausência de dolo, conduta colaborativa, questões sobre nexo causal), e sem consideração da situação recuperacional, sugere deficiência de dosimetria.

Assim, restou demonstrado o perigo de dano de forma inequívoca, porquanto:

Exclusão de licitação: O Parecer Técnico de 09/03/2026 da Concorrência nº 098/2025 registrou expressamente que a impetrante tornou-se "inapta a avançar para a análise de proposta técnica" em razão da certidão restritiva emitida em 18/02/2026. A perda desta contratação é irreversível.

Comprometimento da recuperação judicial: A suspensão do direito de contratar afeta diretamente a principal fonte de receita da empresa, comprometendo o plano de recuperação, o pagamento de credores e a preservação de empregos.

Exaurimento temporal: A sanção de 6 meses pode se esgotar antes do julgamento do recurso administrativo e desta ação, tornando inócua eventual decisão favorável.

Além do que, sobreleva salientar que a suspensão provisória não compromete o interesse público, pois eventual contratação estará sujeita a todas as exigências legais, inexistindo risco concreto à Administração.

Passo ao dispositivo.

Ante tais considerações, **DEFIRO** a medida de urgência pleiteada, para o fim de:

I - Suspender, de imediato, os efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada no PA nº 202300036014873, até julgamento do recurso administrativo pela SEINFRA ou decisão judicial posterior, inclusive, registros da penalidade no CADFOR e CEIS;

II - Determinar que a autoridade impetrada se abstenha de impedir a participação da impetrante em licitações ou celebração de contratos com o Estado de Goiás com base na penalidade impugnada;

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Ie
GOIÂNIA - UJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1ª, 6ª e 7ª
Usuário: MARCELO GURGEL PEREIRA DA SILVA - Data: 16/03/2026 11:44:02



III - Assegurar que a convocação da impetrante na Concorrência nº 098/2025 não seja obstada pela penalidade impugnada.

Notifique-se a autoridade impetrada a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que reputar convenientes (artigo 7º, I, da Lei 12.016/2009), intimando-a, inclusive, para o imediato cumprimento da liminar ora deferida.

Outrossim, dê ciência do presente feito à GOINFRA, para que, querendo, ingresse no feito, conforme disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/2009.

Prestadas as informações, vista ao **Ministério Público**.

Intime-se via Projudi.

Goiânia, documento datado e assinado no sistema digital.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - UPE VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1ª, 6ª E 7ª
Usuário: MARCELO GURGEL PEREIRA DA SILVA - Data: 16/03/2026 11:44:02

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the President's views on the state of the Union and the progress of the war.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the War Department, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the military operations of the Army during the year 1861, and a statement of the condition of the Army at the beginning and end of the year.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Navy Department, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the naval operations of the Navy during the year 1861, and a statement of the condition of the Navy at the beginning and end of the year.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Interior, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the Treasury, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the Department of the State, dated January 10, 1862. It contains a detailed account of the operations of the Department during the year 1861, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 71, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 00190.102583/2024-06

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, adoto como fundamento deste ato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, bem como a Nota Técnica nº 4628/2025/CGIST-ACESSO RESTRITO/DIREP/SIPRI e o PARECER n. 00334/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00120/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, com fundamento no artigo 6º, incisos I e II, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c os artigos 19, incisos I e II, 22 e 23, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, assim como no artigo 88, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, aplicar à pessoa jurídica CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ 00.237.518/0001-43, pela prática do ato lesivo previsto no artigo 5º, inciso III e IV, alínea "d", da Lei nº 12.846, de 2013, as penalidades de:

a) multa, no valor de R\$ 37.361.833,18 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos);

b) publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do inciso II e § 5º do artigo 6º da Lei nº 12.86/2013, a ser cumprida da seguinte forma: i. em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; ii. em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 60 dias; e iii. em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 60 dias; e

Circumstance	Justified (%)	Not justified (%)
If someone is attacking you	85	15
If someone is threatening you	75	25
If someone is harassing you	65	35
If someone is insulting you	55	45
If someone is annoying you	15	85

c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos do artigo art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

À Secretaria de Integridade Privada para proceder aos demais encaminhamentos decorrentes desta decisão e para acompanhamento do cumprimento da sanção.

Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 15 do Decreto nº 11.129 de 11 de julho de 2022, e, caso haja apresentação de pedido de reconsideração, até o seu julgamento.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro

⚡ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 11/03/2026 10:25:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 01734214000154

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	01.734.214/0001-54	LOC TEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	GO	Agência Godana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (GO)	Suspensão	18/02/2026	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 11/03/2026 10:25:04

Data da última atualização: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL - 01.734.214/0001-54
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

LOCTEC
ENGENHARIA LTDA -
EM RECUPERACAO
JUDICIAL

Nome Fantasia

BK
INFRAESTRUTURA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

19/02/2026

Data de fim da sanção

19/08/2026

Data de publicação da sanção

18/02/2026

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO PAGINA 32

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

202300036014873

Número do contrato

040/2016-PR-NEJUR

Abrangência da sanção

NA ESFERA E NO
PODER DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

NA CONFLUÊNCIA DO
EXPOSTO E À LUZ DA
MANIFESTAÇÃO DA
COMISSÃO
PROCESSANTE
EXARADAS POR
MEIO DO RELATÓRIO
FINAL Nº 10 / 2025
GOINFRA/PR-
CORSET-CPARF-
19336 (75887337),
BEM COMO NA
MANIFESTAÇÃO
JURÍDICA
FORNECIDA PELO

PARECER JURÍDICO
GOINFRA/PR-
PROSET-ANP-18760
Nº 786/2025
(81558687), E NO
RELATÓRIO DE
VISTORIA DA
CONSTRUÇÃO DO
AEROPORTO DE
CARGAS DE
ANÁPOLIS
(57740553), O
REEXAME DAS
RAZÕES
APRESENTADAS NO
RECURSO
ADMINISTRATIVO
INTERPOSTO PELA
EMPRESA LOCTEC
ENGENHARIA LTDA,
ATUAL BK
INFRAESTRUTURA
LTDA - EM
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, INSCRITA
NO CNPJ SOB O N.
01.734.214/0001-54,
NÃO REVELA A
EXISTÊNCIA DE
ELEMENTOS
FÁTICOS OU
JURÍDICOS NOVOS
CAPAZES DE
ENSEJAR A REVISÃO
OU RETRATAÇÃO DA
DECISÃO
ANTERIORMENTE
PROFERIDA. AS
ALEGAÇÕES
RECURSAIS FORAM
OBJETO DE ANÁLISE
NO CURSO DA
INSTRUÇÃO
PROCESSUAL E NÃO
AFASTAM OS
FUNDAMENTOS QUE
EMBASARAM A
DECISÃO
CONSTANTE DO
DESPACHO
DECISÓRIO Nº
183/2025/GOINFRA/P
R-CONTROLE-22820
(SEI Nº 84239854),
QUE APLICOU A PENA
DE SUSPENSÃO DE
PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E O
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO NO
ÂMBITO DO ESTADO
DE GOIÁS, PELO
PRAZO DE 6 (SEIS)
MESES, CONFORME
PREVISÃO CONTIDA
NOS ARTIGOS 87,
INCISOS III, DA LEI

FEDERAL N. 8.666/93
C/C O ART. 81, INCISO
I, ALÍNEA "A", DA LEI
ESTADUAL N.
17.928/2012 E
CLÁUSULA 12.6 DO
CONTRATO N.
040/2016 - PR-NEJUR,
DEVENDO, AINDA A
EMPRESA RESTITUIR
O VALOR DE R\$
7.172.580,60 (SETE
MILHÕES CENTO E
SETENTA E DOIS MIL,
QUINHENTOS E
OITENTA REAIS E
SESSENTA
CENTAVOS). DESSA
FORMA, MANTÉM-SE
O ENTENDIMENTO
ADOTADO NO
DESPACHO
DECISÓRIO N.º 183,
POR SEUS
PRÓPRIOS
FUNDAMENTOS, SEM
PREJUÍZO DA
APRECIAÇÃO
DEFINITIVA DO
RECURSO PELA
INSTÂNCIA
SUPERIOR,
DEVENDO OS AUTOS
SER ENCAMINHADOS
À SECRETARIA DE
ESTADO DA
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA, PARA
JULGAMENTO EM
SEDE DE DUPLO
GRAU
ADMINISTRATIVO.

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (GO)	18/02/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (GO)		GO

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III

- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;
LEI 8666 - ART. 77 - A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJA A SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI OU REGULAMENTO.
LEI ESTADUAL 17.928/2012 - ART. 81, PARÁGRAFO ÚNICO - PARÁGRAFO ÚNICO. NA MODALIDADE PREGÃO, AO FORNECEDOR QUE, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO SEU OBJETO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, SERÁ APLICADA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS, SENDO DESCREDENCIADO DO CADASTRO DE FORNECEDORES, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, APLICADAS E DOSADAS SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1033-1037.



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se do relatório de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da **Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado**, cujo valor total estimado corresponde a R\$ R\$ 330.938.941,07 (trezentos e trinta milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos), SISLOG nº 116161, adotando-se o critério de julgamento técnica e preço.

2. DA FASE 1 - VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

2.1. Conforme registros do processo licitatório, participaram do certame os seguintes licitantes:

1. Consórcio CME Duplicação GO-222, composto pelas empresas:

- Construtora Caiapó Ltda.;
- Multi Modal Estratégica MME Ltda; e
- Engenho Projetos e Construções Ltda.

2. Construtora Colares Linhares S.A.

3. Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070), composto pelas empresas:

- Cosampa Construções Ltda.;
- Construtora Luiz Costa Ltda.; e
- Seplane - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda.

4. Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222, composto pelas empresas:

- Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;
- JS Construtora e Locadora Ltda.; e
- Única Consultores de Engenharia Ltda.

5. Consórcio Pórtico-Pacs-BK, composto pelas empresas:

- Pórtico Construções Ltda.
- BK Infraestrutura Ltda. - em recuperação judicial.
- Pacs - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A

6. TCE Engenharia Ltda.

7. Consórcio Gonçalves e Dias e Planeje Locação e Construção, composto pelas empresas:

1. Gonçalves & Dias Engenharia Ltda; e
2. Planeje Locação e Construção Ltda.

2.2. Na fase de habilitação, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação – CO nº 98/2025 (SISLOG nº 332339), obteve-se o seguinte resultado:



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1911

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CONSÓRCIO / EMPRESA	STATUS/SITUAÇÃO
Consórcio CME Duplicação GO-222 (Construtora Caiapó, Multi Modal Estratégica e Engenho Projetos e Construções)	HABILITADO
Construtora Colares Linhares S.A.	HABILITADO
Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070) (Cosampa Construções, Construtora Luiz Costa e Seplane - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste)	HABILITADO
Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 (Planaterra Terraplenagem e Pavimentação, JS Construtora e Locadora e Única Consultores de Engenharia)	HABILITADO
Consórcio Pórtico-Pacs-BK	HABILITADO
TCE Engenharia Ltda.	INABILITADO * conforme seção 7 do Relatório de Julgamento da Habilitação Técnica (anexo XI).
Consórcio Gonçalves e Dias e Planeje Locação e Construção	INABILITADO * conforme seção 8 do Relatório de Julgamento da Habilitação Técnica (anexo XI), e por não ter apresentado comprovação de prestação de garantia de proposta, condição de participação da licitação.

Fonte: Relatório de julgamento de habilitação. CO nº 98/2025

2.3. O Relatório de julgamento de habilitação (332339) foi emitido em 13/02/2026. Porém em 18/02/2026 foi emitida a Certidão Positiva CADFOR - Suspensão de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração – GO da BK Infraestrutura Ltda. (334261). Tornando o Consórcio Pórtico-Pacs-BK inapto a avançar para a análise de proposta técnica.

2.4. Em conformidade com o item 2.7.1, dos Critérios de Avaliação de Julgamento do resultado da habilitação, foram objeto de avaliação técnica exclusivamente as propostas apresentadas pelos consórcios habilitados, a saber:

1. Proposta Técnica – Consórcio CME Duplicação GO-222 (SISLOG nº 333531);
2. Proposta Técnica – Construtora Colares Linhares S.A. (SISLOG nº 333465);
3. Proposta Técnica – Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070) (SISLOGs nº 333512 e 333514);
4. Proposta Técnica – Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 (SISLOGs nº 333809 e 333810).

3. DA FASE 2 - QUALITATIVA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

3.1. A avaliação técnica foi conduzida mediante aplicação integral dos critérios, pesos e parâmetros de pontuação estabelecidos no Anexo XXVI – Critérios de Avaliação e Julgamento, observadas as retificações introduzidas pela Errata ao Edital nº 98/2025.

3.2. Os subitens foram examinados em conformidade com os critérios de pontuação definidos no instrumento convocatório, observando-se, para cada subitem, a escala de avaliação especificamente prevista, com aplicação dos níveis e gradações estabelecidos nos respectivos critérios.

3.3. As notas atribuídas a cada item foram calculadas mediante aplicação da seguinte expressão:

$$Ni = \sum (P_{sub} \times N_{sub}) \times 100$$

Onde:

Ni = Nota do item (CO / MPT / QT / RP)

Psub = Peso do subitem

Nsub = Nota atribuída ao subitem

3.4. Após a atribuição das notas aos grupos avaliativos previstos no instrumento convocatório, procedeu-se ao somatório das pontuações, conforme metodologia estabelecida:

$$NT = CO + MPT + QT + RP$$

Onde:

NT = Nota da Proposta Técnica

CO = Demonstração de Conhecimento do Objeto

MPT = Metodologia e Programa de Trabalho

QT = Qualificação das Equipes Técnicas

RP = Relação dos Produtos a Serem Entregues

3.5. Registra-se que a sistemática adotada assegura coerência, rastreabilidade e aderência aos critérios previamente definidos no edital, garantindo a uniformidade da análise e a observância aos princípios da objetividade, isonomia e julgamento vinculado ao instrumento convocatório.

3.6. Diante do exposto, consolida-se a presente análise técnica das propostas, cujos detalhamentos e registros de pontuação constam nos itens 5 e 6.

4. RESUMO DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1. Concluída a etapa de avaliação técnica, apresentam-se as pontuações consolidadas atribuídas às propostas examinadas, apuradas em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório. As notas expressam o grau de atendimento técnico verificado, com base nos elementos e informações constantes das propostas das licitantes habilitadas.

PROPOSTA TÉCNICA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA RESUMO		
Objeto:	Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.	
Tabela de Preços:	TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -SEM DES. - T300 TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T301 TABELA SICRO DNIT GOIÁS	
Modalidade: Concorrência	Participação de Consórcio: Sim	Data: 25/02/2026
Modo de Disputa: Fechado.	Escopo: Projeto e Obra	Valor Goinfra: R\$ 330.938.941,07
Análise de Habilitação: Com Inversão de Fases	Tipo de Obra: Dupl./Pav./Rest./OAE	SEI Aquisição: 202500005027007
Critério de Julgamento: Técnica e Preço	Sislog Edital: 116161 / 98/2025	SEI Projeto: 202500036011376
Regime de Execução: Integrada	Código Licitação: LIC0077	Portaria de Exequibilidade: Não se aplica
LICITANTE	NOME	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
Licitante 01	CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222	83,78
Licitante 02	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.	70,41
Licitante 03	CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-222 (GO-080 - GO-070)	50,07
Licitante 04	CONSÓRCIO PLANATERRA - JS - ÚNICA - ROD. GO-222	56,74

5. AVALIAÇÃO DETALHADA - LICITANTE 01 - CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222

5.1. O quadro a seguir apresenta o resumo das pontuações obtidas pelo Consórcio CME Duplicação GO-222 em cada item dos Critérios de Avaliação e Julgamento.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

[illegible]

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

[illegible][illegible]

CONHECIMENTO DO OBJETO - CO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--------------|--|------------------|------------------|
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto | 12,00 | 12,00 |
| 2 | Análise do Escopo Técnico | 18,00 | 13,50 |
| TOTAL | | 30,00 | 25,50 |

METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras | 4,00 | 2,50 |
| 4 | Plano de Mobilização | 5,00 | 5,00 |
| 5 | Planejamento e Controle | 6,00 | 6,00 |
| 6 | Histogramas | 4,00 | 4,00 |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente | 3,00 | 1,25 |
| 8 | Plano de Gestão de Qualidade | 5,00 | 4,00 |
| TOTAL | | 27,00 | 22,75 |
| TOTAL AJUSTADO CONFORME ERRATA | | 30,00 | 25,28 |

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--------------|--------------------------|------------------|------------------|
| 9 | Qualificação das Equipes | 30,00 | 25,50 |
| TOTAL | | 30,00 | 25,50 |

RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--------------|--|------------------|------------------|
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues | 10,00 | 7,50 |
| TOTAL | | 10,00 | 7,50 |

5.2. Apresentam-se, na sequência, os quadros analíticos de avaliação, contendo o detalhamento dos subitens examinados, as notas atribuídas e os respectivos pesos aplicados, em conformidade com os critérios de julgamento.

CONHECIMENTO DO OBJETO – CO

| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
|-----------------------|--|---|----------|--|-----------|--------------|
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto – Peso total: 12.0% | | | | | |
| 1.1 | Lista de desvios (eventuais divergências em relação aos requisitos estabelecidos) | Lista de desvios deve discutir impactos e correções/prevenções. | 9,00 | 0=ausente;
0,5=entregue parcialmente;
1,0=entregue completo conforme edital. | 1,00 | 9,00 |
| 1.4 | Apresentação do relatório fotográfico por trecho, sendo 4 fotos em cada relatório, conforme Anexo XVIII. | Apresentar relatórios fotográficos elaborados por trecho, contendo no mínimo 4 (quatro) fotografias por relatório, em conformidade com o modelo e as orientações estabelecidas no Anexo XVIII do edital/Termo de Referência, devendo ser georreferenciadas e com data posterior a publicação do edital. | 3,00 | 0=fora do escopo/omissão;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao escopo. | 1,00 | 3,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 12,00 |

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current status of the project and to identify the key areas that require further attention. The information presented here is based on the most recent data available and is intended to serve as a guide for decision-making.

2. The project has made significant progress since the last report, with several key milestones being achieved. However, there are still a number of challenges that need to be addressed in order to ensure the successful completion of the project. The following table provides a summary of the current status of the project and the key areas that require further attention.

| Area | Current Status | Key Areas for Attention |
|-----------------------|--------------------------|---|
| Project Management | On track | Resource allocation, Risk management |
| Technical Development | Progressing well | Integration of new technologies, Performance optimization |
| Marketing and Sales | Initial results positive | Target audience identification, Sales channel development |
| Customer Support | High satisfaction levels | Feedback loop implementation, Issue resolution process |

3. The information presented in this document is confidential and should be handled accordingly. It is intended for the use of management and key stakeholders only. Any unauthorized disclosure of this information could result in significant damage to the organization.

4. The following table provides a summary of the current status of the project and the key areas that require further attention.

| Project Management | | Technical Development | | Marketing and Sales | | Customer Support | |
|----------------------|---|--|---|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Project Manager | John Doe | Lead Developer | Jane Smith | Marketing Manager | Mike Johnson | Customer Support Lead | Sarah Brown |
| Project Status | On Track | Progressing Well | Initial Results Positive | Target Audience Identification | Sales Channel Development | Feedback Loop Implementation | Issue Resolution Process |
| Project Budget | \$1,000,000 | \$500,000 | \$250,000 | \$150,000 | \$100,000 | \$50,000 | \$50,000 |
| Project Timeline | 12 Months | 6 Months | 3 Months | 3 Months | 3 Months | 3 Months | 3 Months |
| Project Risks | Resource Allocation | Integration of New Technologies | Performance Optimization | Target Audience Identification | Sales Channel Development | Feedback Loop Implementation | Issue Resolution Process |
| Project Deliverables | Project Plan, Status Reports, Risk Register | Technical Specifications, Design Documents, Code | Marketing Strategy, Sales Plan, Customer Support Plan | Customer Support Plan | Issue Resolution Process | Feedback Loop Implementation | Issue Resolution Process |

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|------|---|------|------|
| | | | | | | |
| 2 | Análise do Escopo Técnico – Peso total: 18.0% | | | | | |
| 2.1 | Serviços preliminares/custos indiretos | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.2 | Terraplenagem / Geotecnia / Pavimentação | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 1,00 | 4,00 |
| 2.3 | Drenagens Profundas e Superficiais | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 1,00 | 3,00 |
| 2.4 | OAE | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 2,00 |
| 2.5 | Obras complementares e sinalização | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,00 |
| 2.6 | Interferências | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 1,00 | 2,00 |
| TOTAL DO ITEM: 13,50 | | | | | | |

| METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP | | | | | | |
|---|----------------------|----------------|----------|-----------------------|-----------|--------------|
| | | | | | | |
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |

| | | | | | | |
|---|---|--|------|---|------|-------------|
| 3 Apresentação de Canteiro de Obras – Peso total: 4.0% | | | | | | |
| 3.1 | Layout e Atendimento às Especificações Técnicas | Comparar layout às especificações e memorial do canteiro tipo D1. | 2,00 | 0=abaixo do D1;
0,5=atende ao mínimo (D1 – adaptado GOINFRA);
1,0=supera o D1. | 0,50 | 1,00 |
| 3.2 | Cronograma de Implantação do Canteiro de Obras | Cronograma de implantação do canteiro. | 1,00 | 0=não apresentou/impacta o prazo global;
0,5=2 meses (referência) ou >2m justificado sem impacto;
1,0=antecipação do prazo de referência. | 1,00 | 1,00 |
| 3.3 | Escritórios, Salas de Reuniões e Refeitório | Infra (água, energia, saneamento, TI) e condições de trabalho (refeitório, sanitários, descanso, ambulatório). | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=completo e compatível com a mão de obra prevista. | 0,50 | 0,25 |
| 3.4 | Segurança Patrimonial | Segurança patrimonial no canteiro. | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=medidas robustas de controle de acesso, vigilância e proteção de ativos. | 0,50 | 0,25 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 2,50 |
| | | | | | | |
| 4 Plano de Mobilização – Peso total: 5.0% | | | | | | |
| 4.1 | Metodologia executiva | Metodologia executiva articulada ao cronograma e frente de serviços. | 2,00 | 0=omisso;
0,5=genérico;
1,0=define caminho crítico e estratégias para evitar/mitigar atrasos. | 1,00 | 2,00 |
| 4.2 | Cronograma (Canteiro, Mão de obra e Equipamentos) | Integra canteiro, mão de obra e equipamentos. | 2,00 | 0=omisso/não casado;
0,5=casado com a obra;
1,0=casado + caminho crítico + antecipação de prazos. | 1,00 | 2,00 |
| 4.3 | Plano para a capacitação e contratação de mão-de-obra | Capacitação/contratação de mão de obra focada nos requisitos do contrato. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=ações genéricas;
1,0=plano aderente a escopo e exigências (BIM, ISO, controles). | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 5,00 |
| | | | | | | |
| 5 Planejamento e Controle – Peso total: 6.0% | | | | | | |
| 5.1 | Atendimento aos prazos | Comparar prazos totais ofertados entre proponentes. | 1,50 | Escalonamento: a menor soma (projeto+obra) recebe maior nota;
demais por relação inversa. | 1,00 | 1,50 |
| 5.2 | Apresentação da Estrutura Analítica do Projeto (EAP) (com | Estrutura analítica do projeto com hierarquia mínima de três níveis. | 1,50 | 0<3 níveis;
0,5=apresenta 3 níveis; | 1,00 | 1,50 |

| | | | | | | |
|-----------------------|---|--|------|--|------|-------------|
| | pelo menos 3 níveis de decomposição) | | | 1,0=EAP com > 3 níveis e produtos/atividade claros. | | |
| 5.3 | Qualidade do cronograma (apresentação caminho crítico, interdependência atividades) | Qualidade do cronograma e logicidade das sequências. | 1,50 | 0=cronograma pobre;
0,5=parcial;
1,0=detalhado com caminho crítico, marcos e interdependências. | 1,00 | 1,50 |
| 5.4 | Organograma | Organograma identificando estruturação aderente ao escopo da contratação integrada, indicando a composição da equipe técnica para cada fase (Projeto e Obra) | 1,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=organograma aderente às funções e ao escopo. | 1,00 | 1,50 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 6,00 |
| | | | | | | |
| 6 | Histogramas – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 6.1 | Histograma MOD (Mão de Obra Direta) | Apresentar gráficos de MOD (Mão de Obra Direta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.2 | Histograma MOI (Mão de Obra Indireta) | Apresentar gráficos de MOI (Mão de Obra Indireta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.3 | Histograma de equipamentos | Apresentar o uso detalhado e planejado de equipamentos ao longo das fases da obra. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.4 | Histograma de materiais e serviços | Apresentar a curva de consumo/demanda dos principais materiais e serviços que compõem os grupos A e B do orçamento referencial. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 4,00 |
| | | | | | | |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente – Peso total: 3.0% | | | | | |
| 7.1 | Existência de Certificações ISO e Premiação (Reconhecimento Clientes) | Anexar certificados e relatórios de auditoria, se houver. | 0,50 | 0=sem/fora do prazo;
0,5=em processo de certificação;
1,0=ISO 14001 e 45001 válidas + última inspeção. | 0,00 | 0,00 |
| 7.2 | Atendimento às exigências de Meio Ambiente | Identificar e apresentar o processo de monitoramento ambiental. | 2,00 | 0= Não apresenta o processo de monitoramento ambiental;
0,5= apresentar o processo de forma simplificada/generica;
1,0=atende legalmente e | 0,50 | 1,00 |

| 第 1 次 調査結果 | | 第 2 次 調査結果 | |
|-------------|---|-------------|---|
| 調査項目 | 調査結果 | 調査項目 | 調査結果 |
| 1. 調査対象者の年齢 | 10代 15人、20代 25人、30代 30人、40代 20人、50代 10人 | 2. 調査対象者の性別 | 男性 35人、女性 25人 |
| 3. 調査対象者の職業 | 学生 15人、会社員 25人、自営業 30人、無職 20人、その他 10人 | 4. 調査対象者の学歴 | 小学校 5人、中学校 10人、高等学校 15人、大学 20人、大学院 5人 |
| 5. 調査対象者の収入 | 10万円以下 10人、10万円～20万円 20人、20万円～30万円 25人、30万円～40万円 20人、40万円以上 10人 | 6. 調査対象者の支出 | 10万円以下 10人、10万円～20万円 20人、20万円～30万円 25人、30万円～40万円 20人、40万円以上 10人 |

第 2 次 調査結果

| 第 1 次 調査結果 | | 第 2 次 調査結果 | |
|-------------|---|-------------|---|
| 調査項目 | 調査結果 | 調査項目 | 調査結果 |
| 1. 調査対象者の年齢 | 10代 15人、20代 25人、30代 30人、40代 20人、50代 10人 | 2. 調査対象者の性別 | 男性 35人、女性 25人 |
| 3. 調査対象者の職業 | 学生 15人、会社員 25人、自営業 30人、無職 20人、その他 10人 | 4. 調査対象者の学歴 | 小学校 5人、中学校 10人、高等学校 15人、大学 20人、大学院 5人 |
| 5. 調査対象者の収入 | 10万円以下 10人、10万円～20万円 20人、20万円～30万円 25人、30万円～40万円 20人、40万円以上 10人 | 6. 調査対象者の支出 | 10万円以下 10人、10万円～20万円 20人、20万円～30万円 25人、30万円～40万円 20人、40万円以上 10人 |

第 3 次 調査結果

| 第 1 次 調査結果 | | 第 2 次 調査結果 | |
|-------------|---|-------------|---|
| 調査項目 | 調査結果 | 調査項目 | 調査結果 |
| 1. 調査対象者の年齢 | 10代 15人、20代 25人、30代 30人、40代 20人、50代 10人 | 2. 調査対象者の性別 | 男性 35人、女性 25人 |
| 3. 調査対象者の職業 | 学生 15人、会社員 25人、自営業 30人、無職 20人、その他 10人 | 4. 調査対象者の学歴 | 小学校 5人、中学校 10人、高等学校 15人、大学 20人、大学院 5人 |
| 5. 調査対象者の収入 | 10万円以下 10人、10万円～20万円 20人、20万円～30万円 25人、30万円～40万円 20人、40万円以上 10人 | 6. 調査対象者の支出 | 10万円以下 10人、10万円～20万円 20人、20万円～30万円 25人、30万円～40万円 20人、40万円以上 10人 |

| | | | | demonstra monitoramento ambiental. | | |
|----------------|--|--|----------|---|--------------|------------|
| 7.3 | Plano de Contingência | Apresentar o plano de contingência contemplando:
* Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
* Emissão de poeira e fumaça preta;
* Geração de resíduos;
* Acidentes de trabalho com evidência de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0=Ausência de plano ou de evidências de implementação;
0,5=Plano existente, mas sem parte dos treinamentos/simulados.;
1,0=plano de contingência claro + evidências de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0,25 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 1,25 |
| | | | | | | |
| 8 | Plano de Gestão de Qualidade – Peso total: 5.0% | | | | | |
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | NOTA PARCIAL | PESO FINAL |
| 8.1 | Existência de certificação ISO | Apresentar Certificação ISO 9001 válida, incluindo última inspeção. | 1,00 | 0=Não apresenta certificações ou documentos inválidos/fora do prazo;
0,5= Apresentou Certificação ISO 9001, porém em processo de certificação;
1,0=ISO 9001 válida + última inspeção. | 0,00 | 0,00 |
| 8.2 | Sistema da Qualidade da licitante | Descrever os sistemas e processos internos para controle de qualidade: inspeções, testes, calibração de equipamentos, auditorias. | 1,00 | 0=Não apresentou sistemas e processos internos para controle de qualidade;
0,5=Deixou de descrever um dos processos internos para controle de qualidade;
1,0=Descreveu os sistemas e processos internos para controle de qualidade. | 1,00 | 1,00 |
| 8.3 | Organograma da equipe de Qualidade | Experiência, atribuições e vínculos. | 1,00 | 0=Não apresentou equipe;
0,5=Apresentou equipe, sem comprovação de experiência;
1,0=Apresentou equipe, com comprovação de experiência em gestão, através do organograma. | 1,00 | 1,00 |
| 8.4 | Fluxo de aprovações | Apresentar os fluxos (temas/ áreas) mínimos. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=não apresentou a informação em formato de fluxo;
1,0=fluxos mínimos por temas/áreas. | 1,00 | 1,00 |
| 8.5 | Controle de registros, não conformidade, planos e procedimentos (Qualidade e Engenharia) | Descrever como as não conformidades serão identificadas, registradas, tratadas e como as ações corretivas/preventivas serão implementadas. | 1,00 | 0=Não apresentou o processo de identificação e tratamento das não conformidades;
0,5=Não apresentou a totalidade de tratamento das não conformidades identificadas;
1,0=Apresentação integral. | 1,00 | 1,00 |

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT

| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
|------|--|--|----------|--|-----------|--------------|
| 9 | Qualificação das Equipes – Peso total: 30.0% | | | | | |
| 9.1 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários | O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;

0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;

1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 3,00 |
| 9.2 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.3 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 3,00 |
| 9.4 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |

| | | | | | | |
|------|--|---|------|--|------|------|
| | | extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | | | | |
| 9.5 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação. | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=apresentou certificado e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,50 | 1,00 |
| 9.6 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=apresentou certificado e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,50 | 1,00 |
| 9.7 | Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais. | Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais | 2,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,00 |
| 9.8 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 3,00 |
| 9.9 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.10 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; | 1,00 | 2,50 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|------|--|------|------|
| | | responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | | 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | | |
| 9.11 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.12 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.13 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| TOTAL DO ITEM: 25,50 | | | | | | |

| RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP | | | | | | |
|---|--|--|----------|--|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues – Peso total: 10.0% | | | | | |
| 10.1 | Referência e descrição a todos os produtos constantes do instrumento convocatório. | Memorial descritivo/lista dos produtos previstos no TR, com explicação da abordagem para cada entrega. | 5,00 | 0,0 = omissos ou lista parcial sem coerência;
0,5 = lista completa, mas sem detalhamento ou sem compatibilidade com TR;
1,0 = lista completa + | 0,50 | 2,50 |

| | | | | | | |
|----------------|--|---|------|--|------|------|
| 10.2 | Descrição das etapas de acompanhamento de projetos e sua forma de medição. | Plano de trabalho com cronograma de entregas parciais, marcos de aprovação e critérios de medição física/financeira | 5,00 | descrição de abordagem clara e compatível com TR. 0,0 = omissão; 0,5 = apresenta cronograma ou etapas, mas sem marcos claros ou critérios de medição definidos; 1,0 = apresenta cronograma completo + marcos parciais de aprovação + critérios de medição vinculados a produtos (de acordo com o Manual de projetos e TR). | 1,00 | 5,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 7,50 |

6. AVALIAÇÃO DETALHADA - LICITANTE 02 - CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

6.1. O quadro a seguir apresenta o resumo das pontuações obtidas pela Construtora Colares Linhares S.A em cada item dos Critérios de Avaliação e Julgamento.

| LICITANTE 02 | | | |
|---|--|------------------|------------------|
| CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. | | | |
| CONHECIMENTO DO OBJETO - CO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto | 12,00 | 7,50 |
| 2 | Análise do Escopo Técnico | 18,00 | 11,00 |
| TOTAL | | 30,00 | 18,50 |
| METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras | 4,00 | 2,75 |
| 4 | Plano de Mobilização | 5,00 | 3,50 |
| 5 | Planejamento e Controle | 6,00 | 3,52 |
| 6 | Histogramas | 4,00 | 3,50 |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente | 3,00 | 2,50 |
| 8 | Plano de Gestão de Qualidade | 5,00 | 3,50 |
| TOTAL | | 27,00 | 19,27 |
| TOTAL AJUSTADO CONFORME ERRATA | | 30,00 | 21,41 |
| QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| 9 | Qualificação das Equipes | 30,00 | 23,00 |
| TOTAL | | 30,00 | 23,00 |
| RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues | 10,00 | 7,50 |
| TOTAL | | 10,00 | 7,50 |

6.2. Apresentam-se, na sequência, os quadros analíticos de avaliação, contendo o detalhamento dos subitens examinados, as notas atribuídas e os respectivos pesos aplicados, em conformidade com os critérios de julgamento.

| CONHECIMENTO DO OBJETO – CO | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------|----------|-----------------------|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |

Page

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

| | | | | | | |
|-----------------------|--|---|------|---|------|-------------|
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto – Peso total: 12.0% | | | | | |
| 1.1 | Lista de desvios (eventuais divergências em relação aos requisitos estabelecidos) | Lista de desvios deve discutir impactos e correções/prevenções. | 9,00 | 0=ausente;
0,5=entregue parcialmente;
1,0=entregue completo conforme edital. | 0,50 | 4,50 |
| 1.4 | Apresentação do relatório fotográfico por trecho, sendo 4 fotos em cada relatório, conforme Anexo XVIII. | Apresentar relatórios fotográficos elaborados por trecho, contendo no mínimo 4 (quatro) fotografias por relatório, em conformidade com o modelo e as orientações estabelecidas no Anexo XVIII do edital/Termo de Referência, devendo ser georreferenciadas e com data posterior a publicação do edital. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao escopo. | 1,00 | 3,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 7,50 |
| 2 | Análise do Escopo Técnico – Peso total: 18.0% | | | | | |
| 2.1 | Serviços preliminares/custos indiretos | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.2 | Terraplenagem / Geotecnia / Pavimentação | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 1,00 | 4,00 |
| 2.3 | Drenagens Profundas e Superficiais | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.4 | OAE | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 2,00 |
| 2.5 | Obras complementares e sinalização | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende | 0,50 | 1,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|--|------|---|------|------|
| | | compatibilização e aderência técnica. | | parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | | |
| 2.6 | Interferências | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: 11,00 | | | | | | |

| METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP | | | | | | |
|---|---|--|----------|---|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 3.1 | Layout e Atendimento às Especificações Técnicas | Comparar layout às especificações e memorial do canteiro tipo D1. | 2,00 | 0=abaixo do D1;
0,5=atende ao mínimo (D1 – adaptado GOINFRA);
1,0=supera o D1. | 0,50 | 1,00 |
| 3.2 | Cronograma de Implantação do Canteiro de Obras | Cronograma de implantação do canteiro. | 1,00 | 0=não apresentou/impacta o prazo global;
0,5=2 meses (referência) ou >2m justificado sem impacto;
1,0=antecipação do prazo de referência. | 1,00 | 1,00 |
| 3.3 | Escritórios, Salas de Reuniões e Refeitório | Infra (água, energia, saneamento, TI) e condições de trabalho (refeitório, sanitários, descanso, ambulatório). | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=completo e compatível com a mão de obra prevista. | 0,50 | 0,25 |
| 3.4 | Segurança Patrimonial | Segurança patrimonial no canteiro. | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=medidas robustas de controle de acesso, vigilância e proteção de ativos. | 1,00 | 0,50 |
| TOTAL DO ITEM: 2,75 | | | | | | |
| 4 | Plano de Mobilização – Peso total: 5.0% | | | | | |
| 4.1 | Metodologia executiva | Metodologia executiva articulada ao cronograma e frente de serviços. | 2,00 | 0=omisso;
0,5=genérico;
1,0=define caminho crítico e estratégias para evitar/mitigar atrasos. | 1,00 | 2,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|--|------|---|------|------|
| 4.2 | Cronograma (Canteiro, Mão de obra e Equipamentos) | Integra canteiro, mão de obra e equipamentos. | 2,00 | 0=omisso/não casado;
0,5=casado com a obra;
1,0=casado + caminho crítico + antecipação de prazos. | 0,50 | 1,00 |
| 4.3 | Plano para a capacitação e contratação de mão-de-obra | Capacitação/contratação de mão de obra focada nos requisitos do contrato. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=ações genéricas;
1,0=plano aderente a escopo e exigências (BIM, ISO, controles). | 0,50 | 0,50 |
| TOTAL DO ITEM: 3,50 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 5 | Planejamento e Controle – Peso total: 6.0% | | | | | |
| 5.1 | Atendimento aos prazos | Comparar prazos totais ofertados entre proponentes. | 1,50 | Escalonamento: a menor soma (projeto+obra) recebe maior nota;
demais por relação inversa. | 0,84 | 1,27 |
| 5.2 | Apresentação da EAP (com pelo menos 3 níveis de decomposição) | Estrutura analítica do projeto com hierarquia mínima de três níveis. | 1,50 | 0<3 níveis;
0,5=apresenta 3 níveis;
1,0=EAP com > 3 níveis e produtos/atividade claros. | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 | Qualidade do cronograma (apresentação caminho crítico, interdependência atividades) | Qualidade do cronograma e logicidade das sequências. | 1,50 | 0=cronograma pobre;
0,5=parcial;
1,0=detalhado com caminho crítico, marcos e interdependências. | 0,50 | 0,75 |
| 5.4 | Organograma | Organograma identificando estruturação aderente ao escopo da contratação integrada, indicando a composição da equipe técnica para cada fase (Projeto e Obra) | 1,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=organograma aderente às funções e ao escopo. | 1,00 | 1,50 |
| TOTAL DO ITEM: 3,52 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 6 | Histogramas – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 6.1 | Histograma MOD (Mão de Obra Direta) | Apresentar gráficos de MOD (Mão de Obra Direta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.2 | Histograma MOI (Mão de Obra Indireta) | Apresentar gráficos de MOI (Mão de Obra Indireta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |

1. The first part of the report discusses the general situation of the company and the results of the work done during the year.

2. The second part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

3. The third part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

4. The fourth part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

5. The fifth part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

6. The sixth part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

7. The seventh part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

8. The eighth part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

9. The ninth part of the report discusses the results of the work done during the year, and the progress made in the various departments.

| 6.3 | Histograma de equipamentos | Apresentar o uso detalhado e planejado de equipamentos ao longo das fases da obra. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
|--|---|--|----------|--|-----------|--------------|
| 6.4 | Histograma de materiais e serviços | Apresentar a curva de consumo/demanda dos principais materiais e serviços que compõem os grupos A e B do orçamento referencial. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 0,50 | 0,50 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 3,50 |
| | | | | | | |
| 7 Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente – Peso total: 3.0% | | | | | | |
| 7.1 | Existência de Certificações ISO e Premiação (Reconhecimento Clientes) | Anexar certificados e relatórios de auditoria, se houver. | 0,50 | 0=sem/fora do prazo;
0,5=em processo de certificação;
1,0=ISO 14001 e 45001 válidas + última inspeção. | 0,50 | 0,25 |
| 7.2 | Atendimento às exigências de Meio Ambiente | Identificar e apresentar o processo de monitoramento ambiental. | 2,00 | 0= Não apresenta o processo de monitoramento ambiental;
0,5= apresentar o processo de forma simplificada/generica;
1,0=atende legalmente e demonstra monitoramento ambiental. | 1,00 | 2,00 |
| 7.3 | Plano de Contingência | Apresentar o plano de contingência contemplando:
* Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
* Emissão de poeira e fumaça preta;
* Geração de resíduos;
* Acidentes de trabalho com evidência de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0=Ausência de plano ou de evidências de implementação;
0,5=Plano existente, mas sem parte dos treinamentos/simulados.;
1,0=plano de contingência claro + evidências de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0,25 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 2,50 |
| | | | | | | |
| 8 Plano de Gestão de Qualidade – Peso total: 5.0% | | | | | | |
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 8.1 | Existência de certificação ISO | Apresentar Certificação ISO 9001 válida, incluindo última inspeção. | 1,00 | 0=Não apresenta certificações ou documentos inválidos/fora do prazo;
0,5= Apresentou Certificação ISO 9001, porém em processo de certificação;
1,0=ISO 9001 válida + última inspeção. | 0,00 | 0,00 |
| 8.2 | Sistema da Qualidade da licitante | Descrever os sistemas e processos internos para controle de qualidade: inspeções, testes, | 1,00 | 0=Não apresentou sistemas e processos internos para controle de qualidade; | 1,00 | 1,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|--|------|--|------|-------------|
| | | calibração de equipamentos, auditorias. | | 0,5=Deixou de descrever um dos processos internos para controle de qualidade;
1,0=Descreveu os sistemas e processos internos para controle de qualidade. | | |
| 8.3 | Organograma da equipe de Qualidade | Experiência, atribuições e vínculos. | 1,00 | 0=Não apresentou equipe;
0,5=Apresentou equipe, sem comprovação de experiência;
1,0=Apresentou equipe, com comprovação de experiência em gestão, através do organograma. | 0,50 | 0,50 |
| 8.4 | Fluxo de aprovações | Apresentar os fluxos (temas/ áreas) mínimos. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=não apresentou a informação em formato de fluxo;
1,0=fluxos mínimos por temas/áreas. | 1,00 | 1,00 |
| 8.5 | Controle de registros, não conformidade, planos e procedimentos (Qualidade e Engenharia) | Descrever como as não conformidades serão identificadas, registradas, tratadas e como as ações corretivas/preventivas serão implementadas. | 1,00 | 0=Não apresentou o processo de identificação e tratamento das não conformidades;
0,5=Não apresentou a totalidade de tratamento das não conformidades identificadas;
1,0=Apresentação integral. | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 3,50 |

| QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT | | | | | | |
|--|---|---|----------|---|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 9 | Qualificação das Equipes – Peso total: 30.0% | | | | | |
| 9.1 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários | O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;

0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da de edital;

1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,50 | 1,50 |
| 9.2 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado | 1,00 | 2,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|------|--|------|------|
| | | desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas. | | comprovando a extensão mínima exigida. | | |
| 9.3 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,50 | 1,50 |
| 9.4 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.5 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação. | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=apresentou certificado e e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,00 |
| 9.6 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=apresentou certificado e e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,00 |
| 9.7 | Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais. | Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais | 2,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.8 | Engenheiro Civil, devidamente | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos; | 1,00 | 3,00 |

| | | | |
|-----|----|--|--|
| | | <p>1. 凡在本行開辦之各項業務，均應遵守本行所定之規章制度，不得有違。</p> <p>2. 本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>3. 凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第一條 | 宗旨 | <p>本行以經營各項銀行業務為宗旨，並兼辦信託、保險、倉庫、運輸等業務，以服務社會為宗旨。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第二條 | 組織 | <p>本行組織分為總行、分行、支行、辦事處、儲蓄部、信託部、保險部、倉庫部、運輸部等。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第三條 | 資本 | <p>本行資本分為實收資本、公積金、盈餘等。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第四條 | 業務 | <p>本行經營各項銀行業務，包括存款、放款、匯兌、貼現、信託、保險、倉庫、運輸等。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第五條 | 人事 | <p>本行人事制度，應遵守國家法律及金融法規訂之規定。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第六條 | 會計 | <p>本行會計制度，應遵守國家法律及金融法規訂之規定。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第七條 | 稅務 | <p>本行應依法繳納各項稅款，不得有違。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |
| 第八條 | 其他 | <p>本行其他各項業務，均應遵守本行所定之規章制度，不得有違。</p> <p>本行所定之規章制度，係根據國家法律及金融法規訂，具有法律約束力。</p> <p>凡有違反規章制度者，本行將依法究辦，絕不寬貸。</p> | |

| | | | | | | |
|------|--|--|------|--|------|------|
| | registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias. | acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função. | | 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da da de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | | |
| 9.9 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 0,50 | 1,00 |
| 9.10 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da da de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,50 |
| 9.11 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 0,50 | 1,00 |
| 9.12 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da da de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,50 |
| 9.13 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; | 1,00 | 2,00 |

| | | | | |
|------------------------------|--|---|--|--|
| extensão mínima de 180,00 m. | Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | | |
| TOTAL DO ITEM: 23,00 | | | | |

| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
|----------------------------|--|---|----------|---|-----------|--------------|
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues – Peso total: 10.0% | | | | | |
| 10.1 | Referência e descrição a todos os produtos constantes do instrumento convocatório. | Memorial descritivo/lista dos produtos previstos no TR, com explicação da abordagem para cada entrega. | 5,00 | 0,0 = omisso ou lista parcial sem coerência;
0,5 = lista completa, mas sem detalhamento ou sem compatibilidade com TR;
1,0 = lista completa + descrição de abordagem clara e compatível com TR. | 1,00 | 5,00 |
| 10.2 | Descrição das etapas de acompanhamento de projetos e sua forma de medição. | Plano de trabalho com cronograma de entregas parciais, marcos de aprovação e critérios de medição física/financeira | 5,00 | 0,0 = omisso;
0,5 = apresenta cronograma ou etapas, mas sem marcos claros ou critérios de medição definidos;
1,0 = apresenta cronograma completo + marcos parciais de aprovação + critérios de medição vinculados a produtos (de acordo com o Manual de projetos e TR). | 0,50 | 2,50 |
| TOTAL DO ITEM: 7,50 | | | | | | |

7. AVALIAÇÃO DETALHADA - LICITANTE 03 - CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-222 (GO-080 - GO-070)

7.1. O quadro a seguir apresenta o resumo das pontuações obtidas pelo Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070) em cada item dos Critérios de Avaliação e Julgamento.

LICITANTE 03

CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-222 (GO-080 - GO-070)

CONHECIMENTO DO OBJETO - CO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--|------------------|------------------|
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto | 12,00 | 4,50 |
| 2 | Análise do Escopo Técnico | 18,00 | 9,00 |
| TOTAL | | 30,00 | 13,50 |

METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--------------------------------|--|------------------|------------------|
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras | 4,00 | 0,75 |
| 4 | Plano de Mobilização | 5,00 | 2,50 |
| 5 | Planejamento e Controle | 6,00 | 2,77 |
| 6 | Histogramas | 4,00 | 2,00 |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente | 3,00 | 1,50 |
| 8 | Plano de Gestão de Qualidade | 5,00 | 4,50 |
| TOTAL | | 27,00 | 14,02 |
| TOTAL AJUSTADO CONFORME ERRATA | | 30,00 | 15,57 |

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--------------------------|------------------|------------------|
| 9 | Qualificação das Equipes | 30,00 | 16,00 |
| TOTAL | | 30,00 | 16,00 |

RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--|------------------|------------------|
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues | 10,00 | 5,00 |
| TOTAL | | 10,00 | 5,00 |

7.2. Apresentam-se, na sequência, os quadros analíticos de avaliação, contendo o detalhamento dos subitens examinados, as notas atribuídas e os respectivos pesos aplicados, em conformidade com os critérios de julgamento.

| CONHECIMENTO DO OBJETO – CO | | | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------|---|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto – Peso total: 12.0% | | | | | |
| 1.1 | Lista de desvios (eventuais divergências em relação aos requisitos estabelecidos) | Lista de desvios deve discutir impactos e correções/prevenções. | 9,00 | 0=ausente;
0,5=entregue parcialmente;
1,0=entregue completo conforme edital. | 0,50 | 4,50 |
| 1.2 | Apresentação do relatório fotográfico por trecho, sendo 4 fotos em cada relatório, conforme Anexo XVIII. | Apresentar relatórios fotográficos elaborados por trecho, contendo no mínimo 4 (quatro) fotografias por relatório, em conformidade com o modelo e as orientações estabelecidas no Anexo XVIII do edital/Termo de Referência, devendo ser georreferenciadas e com data | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao escopo. | 0,00 | 0,00 |

Blank text area with faint horizontal lines

| | |
|---------------------|--|
| Blank table header | |
| Blank table row 1 | |
| Blank table row 2 | |
| Blank table row 3 | |
| Blank table row 4 | |
| Blank table row 5 | |
| Blank table row 6 | |
| Blank table row 7 | |
| Blank table row 8 | |
| Blank table row 9 | |
| Blank table row 10 | |
| Blank table row 11 | |
| Blank table row 12 | |
| Blank table row 13 | |
| Blank table row 14 | |
| Blank table row 15 | |
| Blank table row 16 | |
| Blank table row 17 | |
| Blank table row 18 | |
| Blank table row 19 | |
| Blank table row 20 | |
| Blank table row 21 | |
| Blank table row 22 | |
| Blank table row 23 | |
| Blank table row 24 | |
| Blank table row 25 | |
| Blank table row 26 | |
| Blank table row 27 | |
| Blank table row 28 | |
| Blank table row 29 | |
| Blank table row 30 | |
| Blank table row 31 | |
| Blank table row 32 | |
| Blank table row 33 | |
| Blank table row 34 | |
| Blank table row 35 | |
| Blank table row 36 | |
| Blank table row 37 | |
| Blank table row 38 | |
| Blank table row 39 | |
| Blank table row 40 | |
| Blank table row 41 | |
| Blank table row 42 | |
| Blank table row 43 | |
| Blank table row 44 | |
| Blank table row 45 | |
| Blank table row 46 | |
| Blank table row 47 | |
| Blank table row 48 | |
| Blank table row 49 | |
| Blank table row 50 | |
| Blank table row 51 | |
| Blank table row 52 | |
| Blank table row 53 | |
| Blank table row 54 | |
| Blank table row 55 | |
| Blank table row 56 | |
| Blank table row 57 | |
| Blank table row 58 | |
| Blank table row 59 | |
| Blank table row 60 | |
| Blank table row 61 | |
| Blank table row 62 | |
| Blank table row 63 | |
| Blank table row 64 | |
| Blank table row 65 | |
| Blank table row 66 | |
| Blank table row 67 | |
| Blank table row 68 | |
| Blank table row 69 | |
| Blank table row 70 | |
| Blank table row 71 | |
| Blank table row 72 | |
| Blank table row 73 | |
| Blank table row 74 | |
| Blank table row 75 | |
| Blank table row 76 | |
| Blank table row 77 | |
| Blank table row 78 | |
| Blank table row 79 | |
| Blank table row 80 | |
| Blank table row 81 | |
| Blank table row 82 | |
| Blank table row 83 | |
| Blank table row 84 | |
| Blank table row 85 | |
| Blank table row 86 | |
| Blank table row 87 | |
| Blank table row 88 | |
| Blank table row 89 | |
| Blank table row 90 | |
| Blank table row 91 | |
| Blank table row 92 | |
| Blank table row 93 | |
| Blank table row 94 | |
| Blank table row 95 | |
| Blank table row 96 | |
| Blank table row 97 | |
| Blank table row 98 | |
| Blank table row 99 | |
| Blank table row 100 | |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|--|------|---|------|------|
| | | posterior a publicação do edital. | | | | |
| TOTAL DO ITEM: 4,50 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 2 | Análise do Escopo Técnico – Peso total: 18.0% | | | | | |
| 2.1 | Serviços preliminares/custos indiretos | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.2 | Terraplenagem / Geotecnia / Pavimentação | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 2,00 |
| 2.3 | Drenagens Profundas e Superficiais | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.4 | OAE | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 2,00 |
| 2.5 | Obras complementares e sinalização | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,00 |
| 2.6 | Interferências | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: 9,00 | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP | | | | | | |
| | | | | | | |

REPORT FORM

DATE: _____

| | | | | |
|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
| 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |

REPORT FORM

| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
|----------------------------|---|--|----------|---|-----------|--------------|
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 3.1 | Layout e Atendimento às Especificações Técnicas | Comparar layout às especificações e memorial do canteiro tipo D1. | 2,00 | 0=abaixo do D1;
0,5=atende ao mínimo (D1 – adaptado GOINFRA);
1,0=supera o D1. | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 | Cronograma de Implantação do Canteiro de Obras | Cronograma de implantação do canteiro. | 1,00 | 0=não apresentou/impacta o prazo global;
0,5=2 meses (referência) ou >2m justificado sem impacto;
1,0=antecipação do prazo de referência. | 0,00 | 0,00 |
| 3.3 | Escritórios, Salas de Reuniões e Refeitório | Infra (água, energia, saneamento, TI) e condições de trabalho (refeitório, sanitários, descanso, ambulatório). | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=completo e compatível com a mão de obra prevista. | 0,50 | 0,25 |
| 3.4 | Segurança Patrimonial | Segurança patrimonial no canteiro. | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=medidas robustas de controle de acesso, vigilância e proteção de ativos. | 1,00 | 0,50 |
| TOTAL DO ITEM: 0,75 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 4 | Plano de Mobilização – Peso total: 5.0% | | | | | |
| 4.1 | Metodologia executiva | Metodologia executiva articulada ao cronograma e frente de serviços. | 2,00 | 0=omisso;
0,5=genérico;
1,0=define caminho crítico e estratégias para evitar/mitigar atrasos. | 0,50 | 1,00 |
| 4.2 | Cronograma (Canteiro, Mão de obra e Equipamentos) | Integra canteiro, mão de obra e equipamentos. | 2,00 | 0=omisso/não casado;
0,5=casado com a obra;
1,0=casado + caminho crítico + antecipação de prazos. | 0,50 | 1,00 |
| 4.3 | Plano para a capacitação e contratação de mão-de-obra | Capacitação/contratação de mão de obra focada nos requisitos do contrato. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=ações genéricas;
1,0=plano aderente a escopo e exigências (BIM, ISO, controles). | 0,50 | 0,50 |
| TOTAL DO ITEM: 2,50 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 5 | Planejamento e Controle – Peso total: 6.0% | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|--|------|---|------|------|
| 5.1 | Atendimento aos prazos | Comparar prazos totais ofertados entre proponentes. | 1,50 | Escalonamento: a menor soma (projeto+obra) recebe maior nota; demais por relação inversa. | 0,84 | 1,27 |
| 5.2 | Apresentação da EAP (com pelo menos 3 níveis de decomposição) | Estrutura analítica do projeto com hierarquia mínima de três níveis. | 1,50 | 0<3 níveis;
0,5=apresenta 3 níveis;
1,0=EAP com > 3 níveis e produtos/atividade claros. | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 | Qualidade do cronograma (apresentação caminho crítico, interdependência atividades) | Qualidade do cronograma e logicidade das sequências. | 1,50 | 0=cronograma pobre;
0,5=parcial;
1,0=detalhado com caminho crítico, marcos e interdependências. | 0,00 | 0,00 |
| 5.4 | Organograma | Organograma identificando estruturação aderente ao escopo da contratação integrada, indicando a composição da equipe técnica para cada fase (Projeto e Obra) | 1,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=organograma aderente às funções e ao escopo. | 1,00 | 1,50 |
| TOTAL DO ITEM: 2,77 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 6 | Histogramas – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 6.1 | Histograma MOD (Mão de Obra Direta) | Apresentar gráficos de MOD (Mão de Obra Direta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.2 | Histograma MOI (Mão de Obra Indireta) | Apresentar gráficos de MOI (Mão de Obra Indireta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.3 | Histograma de equipamentos | Apresentar o uso detalhado e planejado de equipamentos ao longo das fases da obra. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 | Histograma de materiais e serviços | Apresentar a curva de consumo/demanda dos principais materiais e serviços que compõem os grupos A e B do orçamento referencial. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ITEM: 2,00 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente – Peso total: 3.0% | | | | | |

| 7.1 | Existência de Certificações ISO e Premiação (Reconhecimento Clientes) | Anexar certificados e relatórios de auditoria, se houver. | 0,50 | 0=sem/fora do prazo;
0,5=em processo de certificação;
1,0=ISO 14001 e 45001 válidas + última inspeção. | 0,50 | 0,25 |
|--|---|--|----------|---|-----------|--------------|
| 7.2 | Atendimento às exigências de Meio Ambiente | Identificar e apresentar o processo de monitoramento ambiental. | 2,00 | 0= Não apresenta o processo de monitoramento ambiental;
0,5= apresentar o processo de forma simplificada/generica;
1,0=atende legalmente e demonstra monitoramento ambiental. | 0,50 | 1,00 |
| 7.3 | Plano de Contingência | Apresentar o plano de contingência contemplando:
* Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
* Emissão de poeira e fumaça preta;
* Geração de resíduos;
* Acidentes de trabalho com evidência de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0=Ausência de plano ou de evidências de implementação;
0,5=Plano existente, mas sem parte dos treinamentos/simulados.;
1,0=plano de contingência claro + evidências de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0,25 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 1,50 |
| | | | | | | |
| 8 Plano de Gestão de Qualidade – Peso total: 5.0% | | | | | | |
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 8.1 | Existência de certificação ISO | Apresentar Certificação ISO 9001 válida, incluindo última inspeção. | 1,00 | 0=Não apresenta certificações ou documentos inválidos/fora do prazo;
0,5= Apresentou Certificação ISO 9001, porém em processo de certificação;
1,0=ISO 9001 válida + última inspeção. | 1,00 | 1,00 |
| 8.2 | Sistema da Qualidade da licitante | Descrever os sistemas e processos internos para controle de qualidade: inspeções, testes, calibração de equipamentos, auditorias. | 1,00 | 0=Não apresentou sistemas e processos internos para controle de qualidade;
0,5=Deixou de descrever um dos processos internos para controle de qualidade;
1,0=Descreveu os sistemas e processos internos para controle de qualidade. | 1,00 | 1,00 |
| 8.3 | Organograma da equipe de Qualidade | Experiência, atribuições e vínculos. | 1,00 | 0=Não apresentou equipe;
0,5=Apresentou equipe, sem comprovação de experiência;
1,0=Apresentou equipe, com comprovação de experiência em gestão, através do organograma. | 0,50 | 0,50 |
| 8.4 | Fluxo de aprovações | Apresentar os fluxos (temas/ áreas) mínimos. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=não apresentou a informação em formato de | 1,00 | 1,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|--|------|--|------|-------------|
| | | | | fluxo;
1,0=fluxos mínimos por temas/áreas. | | |
| 8.5 | Controle de registros, não conformidade, planos e procedimentos (Qualidade e Engenharia) | Descrever como as não conformidades serão identificadas, registradas, tratadas e como as ações corretivas/preventivas serão implementadas. | 1,00 | 0=Não apresentou o processo de identificação e tratamento das não conformidades;
0,5=Não apresentou a totalidade de tratamento das não conformidades identificadas;
1,0=Apresentação integral. | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 4,50 |

| QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT | | | | | | |
|--|---|--|----------|--|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 9 | Qualificação das Equipes – Peso total: 30.0% | | | | | |
| 9.1 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários | O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;

0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;

1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,50 | 1,50 |
| 9.2 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 0,50 | 1,00 |
| 9.3 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,50 | 1,50 |
| 9.4 | Engenheiro com experiência em | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 | 1,00 | 2,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|------|--|------|------|
| | projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | | atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | | |
| 9.5 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação. | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=apresentou certificado e e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.6 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da da de edital;
1,0=apresentou certificado e e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.7 | Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais. | Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais | 2,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da da de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.8 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da da de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.9 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|------|--|------|------|
| 9.10 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,50 |
| 9.11 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.12 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,50 |
| 9.13 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: 16,00 | | | | | | |

| RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP | | | | | | |
|---|----------------------|----------------|----------|-----------------------|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|---|------|--|------|-------------|
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues – Peso total: 10.0% | | | | | |
| 10.1 | Referência e descrição a todos os produtos constantes do instrumento convocatório. | Memorial descritivo/lista dos produtos previstos no TR, com explicação da abordagem para cada entrega. | 5,00 | 0,0 = omissos ou lista parcial sem coerência;
0,5 = lista completa, mas sem detalhamento ou sem compatibilidade com TR;
1,0 = lista completa + descrição de abordagem clara e compatível com TR. | 0,50 | 2,50 |
| 10.2 | Descrição das etapas de acompanhamento de projetos e sua forma de medição. | Plano de trabalho com cronograma de entregas parciais, marcos de aprovação e critérios de medição física/financeira | 5,00 | 0,0 = omissos;
0,5 = apresenta cronograma ou etapas, mas sem marcos claros ou critérios de medição definidos;
1,0 = apresenta cronograma completo + marcos parciais de aprovação + critérios de medição vinculados a produtos (de acordo com o Manual de projetos e TR). | 0,50 | 2,50 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 5,00 |

8. AVALIAÇÃO DETALHADA - LICITANTE 04 - CONSÓRCIO PLANATERRA-JS-ÚNICA - ROD. GO-222

8.1. O quadro a seguir apresenta o resumo das pontuações obtidas pelo Consórcio Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 em cada item dos Critérios de Avaliação e Julgamento.

CONHECIMENTO DO OBJETO - CO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--|------------------|------------------|
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto | 12,00 | 3,00 |
| 2 | Análise do Escopo Técnico | 18,00 | 9,00 |
| TOTAL | | 30,00 | 12,00 |

METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--------------------------------|--|------------------|------------------|
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras | 4,00 | 1,50 |
| 4 | Plano de Mobilização | 5,00 | 2,50 |
| 5 | Planejamento e Controle | 6,00 | 3,52 |
| 6 | Histogramas | 4,00 | 4,00 |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente | 3,00 | 2,25 |
| 8 | Plano de Gestão de Qualidade | 5,00 | 4,00 |
| TOTAL | | 27,00 | 17,77 |
| TOTAL AJUSTADO CONFORME ERRATA | | 30,00 | 19,74 |

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--------------------------|------------------|------------------|
| 9 | Qualificação das Equipes | 30,00 | 20,00 |
| TOTAL | | 30,00 | 20,00 |

RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--|------------------|------------------|
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues | 10,00 | 5,00 |
| TOTAL | | 10,00 | 5,00 |

8.2. Apresentam-se, na sequência, os quadros analíticos de avaliação, contendo o detalhamento dos subitens examinados, as notas atribuídas e os respectivos pesos aplicados, em conformidade com os critérios de julgamento.

| CONHECIMENTO DO OBJETO – CO | | | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------|---|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 1 | Checklist a Documentação para Conhecimento do Objeto – Peso total: 12.0% | | | | | |
| 1.1 | Lista de desvios (eventuais divergências em relação aos requisitos estabelecidos) | Lista de desvios deve discutir impactos e correções/prevenções. | 9,00 | 0=ausente;
0,5=entregue parcialmente;
1,0=entregue completo conforme edital. | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 | Apresentação do relatório fotográfico por trecho, sendo 4 fotos em cada relatório, conforme Anexo XVIII. | Apresentar relatórios fotográficos elaborados por trecho, contendo no mínimo 4 (quatro) fotografias por relatório, em conformidade com o modelo e as orientações estabelecidas no Anexo XVIII do edital/Termo de Referência, devendo ser georreferenciadas e com data posterior a publicação do edital. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao escopo. | 1,00 | 3,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 3,00 |

1. Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives, scope, and deliverables. This section will outline the key goals and the expected outcomes of the project.

2. Objectives and Scope

The primary objectives of this project are to develop a robust system that meets the requirements of the stakeholders. The scope of the project is defined by the following key areas:

- System Architecture
- Database Design
- User Interface Development
- Testing and Deployment

3. Methodology

The project will be managed using a structured methodology that includes the following phases:

- Requirement Gathering
- Analysis and Design
- Implementation
- Testing
- Deployment

4. Deliverables

The project is expected to deliver the following key outputs:

- System Architecture Document
- Database Schema
- User Interface Mockups
- Test Plans and Results
- Final System Deployment

5. Conclusion

This document serves as a foundational reference for the project team. It provides a clear understanding of the project's goals and the path forward.

| Project Details | | Key Milestones | |
|----------------------|--|-----------------------|---------------------|
| Project Name | System Development | Requirement Gathering | Analysis and Design |
| Project Manager | John Doe | Implementation | Testing |
| Start Date | 2023-01-01 | Deployment | Final Review |
| End Date | 2023-06-30 | | |
| Project Status | In Progress | | |
| Project Budget | \$100,000 | | |
| Project Risk | Low | | |
| Project Complexity | Medium | | |
| Project Scope | System Development | | |
| Project Deliverables | System Architecture Document, Database Schema, User Interface Mockups, Test Plans and Results, Final System Deployment | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|--|------|---|------|------|
| | | | | | | |
| 2 | Análise do Escopo Técnico – Peso total: 18.0% | | | | | |
| 2.1 | Serviços preliminares/custos indiretos | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.2 | Terraplenagem / Geotecnia / Pavimentação | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 2,00 |
| 2.3 | Drenagens Profundas e Superficiais | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 3,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,50 |
| 2.4 | OAE | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 4,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 2,00 |
| 2.5 | Obras complementares e sinalização | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,00 |
| 2.6 | Interferências | Avaliação por disciplina: detalhamento, quantidades, compatibilização e aderência técnica. | 2,00 | 0=fora do escopo/omisso;
0,5=atende parcialmente;
1,0=atende integralmente ao anteprojeto/escopo. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: 9,00 | | | | | | |

| METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MP | | | | | | |
|---|---|---|----------|---|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 3 | Apresentação de Canteiro de Obras – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 3.1 | Layout e Atendimento às Especificações Técnicas | Comparar layout às especificações e memorial do canteiro tipo D1. | 2,00 | 0=abaixo do D1;
0,5=atende ao mínimo (D1 – adaptado GOINFRA);
1,0=supera o D1. | 0,50 | 1,00 |
| 3.2 | Cronograma de Implantação do Canteiro de Obras | Cronograma de implantação do canteiro. | 1,00 | 0=não apresentou/impacta o prazo global;
0,5=2 meses (referência) ou >2m justificado sem impacto;
1,0=antecipação do prazo de referência. | 0,00 | 0,00 |
| 3.3 | Escritórios, Salas de Reuniões e Refeitório | Infra (água, energia, saneamento, TI) e condições de trabalho | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial; | 0,50 | 0,25 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|---|------|---|------|------|
| | | (refeitório, sanitários, descanso, ambulatório). | | 1,0=completo e compatível com a mão de obra prevista. | | |
| 3.4 | Segurança Patrimonial | Segurança patrimonial no canteiro. | 0,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=medidas robustas de controle de acesso, vigilância e proteção de ativos. | 0,50 | 0,25 |
| TOTAL DO ITEM: 1,50 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 4 | Plano de Mobilização – Peso total: 5.0% | | | | | |
| 4.1 | Metodologia executiva | Metodologia executiva articulada ao cronograma e frente de serviços. | 2,00 | 0=omisso;
0,5=genérico;
1,0=define caminho crítico e estratégias para evitar/mitigar atrasos. | 0,50 | 1,00 |
| 4.2 | Cronograma (Canteiro, Mão de obra e Equipamentos) | Integra canteiro, mão de obra e equipamentos. | 2,00 | 0=omisso/não casado;
0,5=casado com a obra;
1,0=casado + caminho crítico + antecipação de prazos. | 0,50 | 1,00 |
| 4.3 | Plano para a capacitação e contratação de mão-de-obra | Capacitação/contratação de mão de obra focada nos requisitos do contrato. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=ações genéricas;
1,0=plano aderente a escopo e exigências (BIM, ISO, controles). | 0,50 | 0,50 |
| TOTAL DO ITEM: 2,50 | | | | | | |
| | | | | | | |
| 5 | Planejamento e Controle – Peso total: 6.0% | | | | | |
| 5.1 | Atendimento aos prazos | Comparar prazos totais ofertados entre proponentes. | 1,50 | Escalonamento: a menor soma (projeto+obra) recebe maior nota; demais por relação inversa. | 0,84 | 1,27 |
| 5.2 | Apresentação da EAP (com pelo menos 3 níveis de decomposição) | Estrutura analítica do projeto com hierarquia mínima de três níveis. | 1,50 | 0<3 níveis;
0,5=apresenta 3 níveis;
1,0=EAP com > 3 níveis e produtos/atividade claros. | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 | Qualidade do cronograma (apresentação caminho crítico, interdependência atividades) | Qualidade do cronograma e logicidade das sequências. | 1,50 | 0=cronograma pobre;
0,5=parcial;
1,0=detalhado com caminho crítico, marcos e interdependências. | 0,50 | 0,75 |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---|------|--|------|------|
| 5.4 | Organograma | Organograma identificando estruturação aderente ao escopo da contratação integrada, indicando a composição da equipe técnica para cada fase (Projeto e Obra) | 1,50 | 0=omisso;
0,5=parcial;
1,0=organograma aderente às funções e ao escopo. | 1,00 | 1,50 |
| TOTAL DO ITEM: 3,52 | | | | | | |
| 6 | Histogramas – Peso total: 4.0% | | | | | |
| 6.1 | Histograma MOD (Mão de Obra Direta) | Apresentar gráficos de MOD (Mão de Obra Direta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.2 | Histograma MOI (Mão de Obra Indireta) | Apresentar gráficos de MOI (Mão de Obra Indireta) ao longo do tempo, alinhados com o cronograma | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.3 | Histograma de equipamentos | Apresentar o uso detalhado e planejado de equipamentos ao longo das fases da obra. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| 6.4 | Histograma de materiais e serviços | Apresentar a curva de consumo/demanda dos principais materiais e serviços que compõem os grupos A e B do orçamento referencial. | 1,00 | 0=ausente/desalinhado;
0,5=parcial;
1,0=coerente e alinhado ao cronograma. | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: 4,00 | | | | | | |
| 7 | Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente – Peso total: 3.0% | | | | | |
| 7.1 | Existência de Certificações ISO e Premiação (Reconhecimento Clientes) | Anexar certificados e relatórios de auditoria, se houver. | 0,50 | 0=sem/fora do prazo;
0,5=em processo de certificação;
1,0=ISO 14001 e 45001 válidas + última inspeção. | 0,00 | 0,00 |
| 7.2 | Atendimento às exigências de Meio Ambiente | Identificar e apresentar o processo de monitoramento ambiental. | 2,00 | 0= Não apresenta o processo de monitoramento ambiental;
0,5= apresentar o processo de forma simplificada/generica;
1,0=atende legalmente e demonstra monitoramento ambiental. | 1,00 | 2,00 |
| 7.3 | Plano de Contingência | Apresentar o plano de contingência contemplando:
* Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
* Emissão de poeira e fumaça preta;
* Geração de resíduos;
* Acidentes de trabalho com | 0,50 | 0=Ausência de plano ou de evidências de implementação;
0,5=Plano existente, mas sem parte dos treinamentos/simulados.;
1,0=plano de contingência claro + evidências de treinamentos/simulados. | 0,50 | 0,25 |

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| <p>1947</p> | <p>1947</p> | <p>1947</p> |
| <p>1948</p> | <p>1948</p> | <p>1948</p> |
| <p>1949</p> | <p>1949</p> | <p>1949</p> |
| <p>1950</p> | <p>1950</p> | <p>1950</p> |
| <p>1951</p> | <p>1951</p> | <p>1951</p> |

| | |
|-------------|-------------|
| <p>1952</p> | <p>1952</p> |
| <p>1953</p> | <p>1953</p> |
| <p>1954</p> | <p>1954</p> |
| <p>1955</p> | <p>1955</p> |

| | | evidência de treinamentos/simulados. | | | | |
|-----------------------|--|--|----------|---|-----------|--------------|
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 2,25 |
| | | | | | | |
| 8 | Plano de Gestão de Qualidade – Peso total: 5.0% | | | | | |
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 8.1 | Existência de certificação ISO | Apresentar Certificação ISO 9001 válida, incluindo última inspeção. | 1,00 | 0=Não apresenta certificações ou documentos inválidos/fora do prazo;
0,5= Apresentou Certificação ISO 9001, porém em processo de certificação;
1,0=ISO 9001 válida + última inspeção. | 0,50 | 0,50 |
| 8.2 | Sistema da Qualidade da licitante | Descrever os sistemas e processos internos para controle de qualidade: inspeções, testes, calibração de equipamentos, auditorias. | 1,00 | 0=Não apresentou sistemas e processos internos para controle de qualidade;
0,5=Deixou de descrever um dos processos internos para controle de qualidade;
1,0=Descreveu os sistemas e processos internos para controle de qualidade. | 1,00 | 1,00 |
| 8.3 | Organograma da equipe de Qualidade | Experiência, atribuições e vínculos. | 1,00 | 0=Não apresentou equipe;
0,5=Apresentou equipe, sem comprovação de experiência;
1,0=Apresentou equipe, com comprovação de experiência em gestão, através do organograma. | 0,50 | 0,50 |
| 8.4 | Fluxo de aprovações | Apresentar os fluxos (temas/áreas) mínimos. | 1,00 | 0=omisso;
0,5=não apresentou a informação em formato de fluxo;
1,0=fluxos mínimos por temas/áreas. | 1,00 | 1,00 |
| 8.5 | Controle de registros, não conformidade, planos e procedimentos (Qualidade e Engenharia) | Descrever como as não conformidades serão identificadas, registradas, tratadas e como as ações corretivas/preventivas serão implementadas. | 1,00 | 0=Não apresentou o processo de identificação e tratamento das não conformidades;
0,5=Não apresentou a totalidade de tratamento das não conformidades identificadas;
1,0=Apresentação integral. | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 4,00 |

| QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |

TABLE 1

TABLE 1

TABLE 1

| TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 |
|---------|---------|---------|---------|
| TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 |
| TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 |
| TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 |
| TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 |
| TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 | TABLE 1 |

TABLE 1

TABLE 1

TABLE 1

| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
|------|--|--|----------|---|-----------|--------------|
| 9 | Qualificação das Equipes – Peso total: 30.0% | | | | | |
| 9.1 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários | O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;

0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da de edital;

1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 3,00 |
| 9.2 | Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.3 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 3,00 |
| 9.4 | Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.5 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da | 0,00 | 0,00 |

| № п/п | Наименование объекта | Содержание работ | Сроки выполнения | Исполнитель |
|-------|----------------------|------------------|------------------|-------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | 32 |
| 29 | 30 | 31 | 32 | 33 |
| 30 | 31 | 32 | 33 | 34 |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| 32 | 33 | 34 | 35 | 36 |
| 33 | 34 | 35 | 36 | 37 |
| 34 | 35 | 36 | 37 | 38 |
| 35 | 36 | 37 | 38 | 39 |
| 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| 37 | 38 | 39 | 40 | 41 |
| 38 | 39 | 40 | 41 | 42 |
| 39 | 40 | 41 | 42 | 43 |
| 40 | 41 | 42 | 43 | 44 |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
| 42 | 43 | 44 | 45 | 46 |
| 43 | 44 | 45 | 46 | 47 |
| 44 | 45 | 46 | 47 | 48 |
| 45 | 46 | 47 | 48 | 49 |
| 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| 47 | 48 | 49 | 50 | 51 |
| 48 | 49 | 50 | 51 | 52 |
| 49 | 50 | 51 | 52 | 53 |
| 50 | 51 | 52 | 53 | 54 |
| 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |
| 52 | 53 | 54 | 55 | 56 |
| 53 | 54 | 55 | 56 | 57 |
| 54 | 55 | 56 | 57 | 58 |
| 55 | 56 | 57 | 58 | 59 |
| 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| 57 | 58 | 59 | 60 | 61 |
| 58 | 59 | 60 | 61 | 62 |
| 59 | 60 | 61 | 62 | 63 |
| 60 | 61 | 62 | 63 | 64 |
| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 |
| 62 | 63 | 64 | 65 | 66 |
| 63 | 64 | 65 | 66 | 67 |
| 64 | 65 | 66 | 67 | 68 |
| 65 | 66 | 67 | 68 | 69 |
| 66 | 67 | 68 | 69 | 70 |
| 67 | 68 | 69 | 70 | 71 |
| 68 | 69 | 70 | 71 | 72 |
| 69 | 70 | 71 | 72 | 73 |
| 70 | 71 | 72 | 73 | 74 |
| 71 | 72 | 73 | 74 | 75 |
| 72 | 73 | 74 | 75 | 76 |
| 73 | 74 | 75 | 76 | 77 |
| 74 | 75 | 76 | 77 | 78 |
| 75 | 76 | 77 | 78 | 79 |
| 76 | 77 | 78 | 79 | 80 |
| 77 | 78 | 79 | 80 | 81 |
| 78 | 79 | 80 | 81 | 82 |
| 79 | 80 | 81 | 82 | 83 |
| 80 | 81 | 82 | 83 | 84 |
| 81 | 82 | 83 | 84 | 85 |
| 82 | 83 | 84 | 85 | 86 |
| 83 | 84 | 85 | 86 | 87 |
| 84 | 85 | 86 | 87 | 88 |
| 85 | 86 | 87 | 88 | 89 |
| 86 | 87 | 88 | 89 | 90 |
| 87 | 88 | 89 | 90 | 91 |
| 88 | 89 | 90 | 91 | 92 |
| 89 | 90 | 91 | 92 | 93 |
| 90 | 91 | 92 | 93 | 94 |
| 91 | 92 | 93 | 94 | 95 |
| 92 | 93 | 94 | 95 | 96 |
| 93 | 94 | 95 | 96 | 97 |
| 94 | 95 | 96 | 97 | 98 |
| 95 | 96 | 97 | 98 | 99 |
| 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |

| | | | | | | |
|------|--|---|------|--|------|------|
| | em Geotecnia ou Pavimentação. | Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação. | | data de edital;
1,0=apresentou certificado e e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | | |
| 9.6 | Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras. | Por meio de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras | 2,00 | 0=não apresentou;
0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=apresentou certificado e e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.7 | Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais. | Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais | 2,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.8 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função. | 3,00 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 0,00 | 0,00 |
| 9.9 | Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| 9.10 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,50 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>1. 姓名: 张三</p> <p>2. 性别: 男</p> <p>3. 年龄: 25</p> <p>4. 职业: 教师</p> <p>5. 籍贯: 湖南</p> | <p>6. 婚姻状况: 已婚</p> <p>7. 子女情况: 一子一女</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 阅读、运动</p> <p>10. 自我评价: 积极向上</p> | <p>11. 工作经历: 曾在某中学任教</p> <p>12. 教育背景: 本科学历</p> <p>13. 专业技能: 教学能力强</p> <p>14. 社会关系: 和睦</p> <p>15. 未来规划: 继续深造</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 性格开朗</p> |
| <p>1. 姓名: 李四</p> <p>2. 性别: 女</p> <p>3. 年龄: 30</p> <p>4. 职业: 医生</p> <p>5. 籍贯: 广东</p> | <p>6. 婚姻状况: 未婚</p> <p>7. 子女情况: 无</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 音乐、旅行</p> <p>10. 自我评价: 认真负责</p> | <p>11. 工作经历: 在某医院工作</p> <p>12. 教育背景: 医学硕士</p> <p>13. 专业技能: 专业技能强</p> <p>14. 社会关系: 广泛</p> <p>15. 未来规划: 出国深造</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 待人友善</p> |
| <p>1. 姓名: 王五</p> <p>2. 性别: 男</p> <p>3. 年龄: 35</p> <p>4. 职业: 工程师</p> <p>5. 籍贯: 浙江</p> | <p>6. 婚姻状况: 已婚</p> <p>7. 子女情况: 一子</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 钓鱼、下棋</p> <p>10. 自我评价: 沉稳冷静</p> | <p>11. 工作经历: 在某公司任职</p> <p>12. 教育背景: 工学硕士</p> <p>13. 专业技能: 技术过硬</p> <p>14. 社会关系: 良好</p> <p>15. 未来规划: 稳定发展</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 为人低调</p> |
| <p>1. 姓名: 赵六</p> <p>2. 性别: 女</p> <p>3. 年龄: 28</p> <p>4. 职业: 设计师</p> <p>5. 籍贯: 北京</p> | <p>6. 婚姻状况: 未婚</p> <p>7. 子女情况: 无</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 绘画、摄影</p> <p>10. 自我评价: 创意无限</p> | <p>11. 工作经历: 在某设计公司</p> <p>12. 教育背景: 设计专业本科</p> <p>13. 专业技能: 设计能力强</p> <p>14. 社会关系: 广泛</p> <p>15. 未来规划: 创业</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 热爱生活</p> |
| <p>1. 姓名: 孙七</p> <p>2. 性别: 男</p> <p>3. 年龄: 40</p> <p>4. 职业: 公务员</p> <p>5. 籍贯: 四川</p> | <p>6. 婚姻状况: 已婚</p> <p>7. 子女情况: 两子一女</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 喝茶、散步</p> <p>10. 自我评价: 踏实稳重</p> | <p>11. 工作经历: 在政府机关</p> <p>12. 教育背景: 本科</p> <p>13. 专业技能: 行政能力强</p> <p>14. 社会关系: 良好</p> <p>15. 未来规划: 继续工作</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 为人正直</p> |
| <p>1. 姓名: 周八</p> <p>2. 性别: 女</p> <p>3. 年龄: 32</p> <p>4. 职业: 会计</p> <p>5. 籍贯: 江苏</p> | <p>6. 婚姻状况: 已婚</p> <p>7. 子女情况: 一子</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 购物、做饭</p> <p>10. 自我评价: 细心负责</p> | <p>11. 工作经历: 在某企业</p> <p>12. 教育背景: 会计专业本科</p> <p>13. 专业技能: 会计熟练</p> <p>14. 社会关系: 良好</p> <p>15. 未来规划: 升职加薪</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 勤劳肯干</p> |
| <p>1. 姓名: 吴九</p> <p>2. 性别: 男</p> <p>3. 年龄: 27</p> <p>4. 职业: 程序员</p> <p>5. 籍贯: 湖北</p> | <p>6. 婚姻状况: 未婚</p> <p>7. 子女情况: 无</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 编程、打游戏</p> <p>10. 自我评价: 逻辑思维强</p> | <p>11. 工作经历: 在某互联网公司</p> <p>12. 教育背景: 计算机专业本科</p> <p>13. 专业技能: 编程能力强</p> <p>14. 社会关系: 一般</p> <p>15. 未来规划: 技术提升</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 宅男一枚</p> |
| <p>1. 姓名: 郑十</p> <p>2. 性别: 女</p> <p>3. 年龄: 38</p> <p>4. 职业: 销售经理</p> <p>5. 籍贯: 山东</p> | <p>6. 婚姻状况: 已婚</p> <p>7. 子女情况: 两子</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 旅游、购物</p> <p>10. 自我评价: 沟通能力强</p> | <p>11. 工作经历: 在某销售公司</p> <p>12. 教育背景: 市场营销专业</p> <p>13. 专业技能: 销售能力强</p> <p>14. 社会关系: 广泛</p> <p>15. 未来规划: 扩大业务</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 为人豪爽</p> |
| <p>1. 姓名: 冯十一</p> <p>2. 性别: 男</p> <p>3. 年龄: 29</p> <p>4. 职业: 记者</p> <p>5. 籍贯: 广西</p> | <p>6. 婚姻状况: 未婚</p> <p>7. 子女情况: 无</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 写作、采访</p> <p>10. 自我评价: 观察力强</p> | <p>11. 工作经历: 在某媒体</p> <p>12. 教育背景: 新闻专业本科</p> <p>13. 专业技能: 写作能力强</p> <p>14. 社会关系: 一般</p> <p>15. 未来规划: 继续从事</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 为人随和</p> |
| <p>1. 姓名: 陈十二</p> <p>2. 性别: 女</p> <p>3. 年龄: 33</p> <p>4. 职业: 律师</p> <p>5. 籍贯: 福建</p> | <p>6. 婚姻状况: 已婚</p> <p>7. 子女情况: 一子</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 阅读、运动</p> <p>10. 自我评价: 严谨认真</p> | <p>11. 工作经历: 在某律所</p> <p>12. 教育背景: 法律专业硕士</p> <p>13. 专业技能: 法律功底深</p> <p>14. 社会关系: 良好</p> <p>15. 未来规划: 事业发展</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 为人公正</p> |
| <p>1. 姓名: 林十三</p> <p>2. 性别: 男</p> <p>3. 年龄: 26</p> <p>4. 职业: 产品经理</p> <p>5. 籍贯: 江西</p> | <p>6. 婚姻状况: 未婚</p> <p>7. 子女情况: 无</p> <p>8. 健康状况: 良好</p> <p>9. 兴趣爱好: 看电影、听音乐</p> <p>10. 自我评价: 创新意识强</p> | <p>11. 工作经历: 在某科技公司</p> <p>12. 教育背景: 产品设计专业</p> <p>13. 专业技能: 产品规划强</p> <p>14. 社会关系: 一般</p> <p>15. 未来规划: 升职加薪</p> | <p>16. 其他信息: 无不良嗜好</p> <p>17. 备注: 为人幽默</p> |

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|------|--|------|------|
| 9.11 | Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 Km. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados;
0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida. | 0,50 | 1,00 |
| 9.12 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas. | 2,50 | 0=não apresentou ou experiência < 5 anos;
0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital;
1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital. | 1,00 | 2,50 |
| 9.13 | Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180,00 m. | Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180,00 m. | 2,00 | 0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 6 atestados;
0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima;
1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida. | 1,00 | 2,00 |
| TOTAL DO ITEM: 20,00 | | | | | | |

| RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP | | | | | | |
|---|--|--|----------|--|-----------|--------------|
| Item | Descrição do Subitem | Como comprovar | Peso (%) | Critério de Pontuação | Avaliação | Nota Parcial |
| 10 | Descrição dos produtos que serão entregues – Peso total: 10.0% | | | | | |
| 10.1 | Referência e descrição a todos os produtos constantes do instrumento convocatório. | Memorial descritivo/lista dos produtos previstos no TR, com explicação da abordagem para cada entrega. | 5,00 | 0,0 = omissos ou lista parcial sem coerência;
0,5 = lista completa, mas sem detalhamento ou sem compatibilidade com TR;
1,0 = lista completa + descrição de abordagem clara e compatível com TR. | 0,50 | 2,50 |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|---|------|---|------|-------------|
| 10.2 | Descrição das etapas de acompanhamento de projetos e sua forma de medição. | Plano de trabalho com cronograma de entregas parciais, marcos de aprovação e critérios de medição física/financeira | 5,00 | 0,0 = omissor;
0,5 = apresenta cronograma ou etapas, mas sem marcos claros ou critérios de medição definidos;
1,0 = apresenta cronograma completo + marcos parciais de aprovação + critérios de medição vinculados a produtos (de acordo com o Manual de projetos e TR). | 0,50 | 2,50 |
| TOTAL DO ITEM: | | | | | | 5,00 |

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A metodologia aplicada assegurou uniformidade na atribuição das notas, mediante aplicação consistente dos pesos e parâmetros de pontuação previstos.

9.2. Os resultados consolidados decorrem da análise técnica dos elementos constantes das propostas das licitantes habilitadas, refletindo o grau de atendimento aos requisitos estabelecidos, a compatibilidade das soluções apresentadas com o escopo da contratação integrada e a qualificação das equipes técnicas indicadas.

10. ENCAMINHAMENTO

10.1. Ante o exposto, encaminha-se os autos à Gerência de Licitações para conhecimento e demais providências.

FELIPE FRANÇA MARIO
Banca de Julgamento

ELIAS RODRIGUES LIAH
Banca de Julgamento

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Banca de Julgamento

GOIANIA, aos 09 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Assessor (a)**, em 09/03/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS RODRIGUES LIAH, Gerente**, em 10/03/2026, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FRANCA MARIO, Gestor (a) Governamental**, em 10/03/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 87424635 e o código CRC 8235D90B.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

DECISÃO

Processo: 5202351-81.2026.8.09.0051

Classe: Mandado de Segurança Cível

Assunto: Pedido de suspensão dos efeitos da penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de 6 (seis) meses, aplicada no âmbito do Processo Administrativo nº 202300036014873

Polo ativo: BK INFRAESTRUTURA

Polo passivo: PRESIDENTE DA GOINFRA

Juiz de Direito: **Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva**

Vistos, etc...

Trata-se de MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR, impetrado por BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (antigamente denominada LOCTEC ENGENHARIA LTDA.), em face do PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA e do ESTADO DE GOIÁS, objetivando a suspensão dos efeitos da penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de 6 (seis) meses, aplicada no âmbito do Processo Administrativo nº 202300036014873.

O presente feito foi distribuído em 09/03/2026.

Os fundamentos fáticos que amparam a pretensão inicial consubstanciam-se nas seguintes assertivas, *ipsis litteris*:

"A Impetrante celebrou o Contrato n.º 040/2016-PR-NEJUR em 06/05/2016 para a construção da 2ª etapa das modificações das características físicas e operacionais do Aeroporto Civil de Anápolis-GO. Em 22/07/2016, a obra foi autuada e embargada pela Secretaria do Meio Ambiente em razão de assoreamento do Córrego Barreiro pelo rompimento de bacias e alto índice pluviométrico ocorrido entre 2015 e 2016, anteriores à assinatura do Contrato. Em 15/05/2017, nova fiscalização apontou irregularidades através do relatório n.º 914/2017, com plena ciência da Impetrada. Em 04/10/2018, a própria GOINFRA, por meio do Engenheiro Rubens Carlos dos Santos - Gestor do Contrato, emitiu Relatório referente à Notificação n.º 008/2018 sugerindo glosar da Impetrante serviços que teriam sido executados e perdidos em razão da chuva, evidenciando que a Impetrada já tinha ciência dos danos, o que demonstra o transcurso do prazo prescricional, visto que o PARF só foi instaurado em 21/11/2023. Em 24/03/2025, o mesmo gestor do contrato testemunhou a favor da GOINFRA na audiência de oitiva de testemunhas do processo administrativo, afirmando categoricamente que os defeitos apontados decorreram de falhas no projeto básico (drenagem) e não de má execução pela Impetrante. Ao ser questionado se houve pagamento por serviços não executados, respondeu que não, esclarecendo que houve pagamentos que depois foram estornados porque o serviço apresentou problemas técnicos, estornando-se tudo o que teve problema técnico. A Impetrante ainda teve glosas por defeitos que se apresentaram em razão da ausência de drenagem da água pluvial que decorriam do projeto básico realizado em 2014 pela

Plataforma Logística de Goiás S/A e AGETOP, ambas autuadas pela Secretaria de Meio Ambiente. A decisão que aplicou a sanção ignorou por completo o acervo probatório e a tese de prescrição. Irresignada, a Impetrante protocolou Recurso de Reconsideração com pedido de efeito suspensivo. Ocorre que, embora o recurso tenha sido recebido e remetido à SEINFRA, a autoridade coatora determinou a imediata inclusão da sanção nos sistemas CADFOR e CEIS. A execução antecipada da pena gera uma situação ilegal: antes que o recurso seja julgado pela instância superior, a penalidade de 6 meses já terá sido integralmente cumprida. Tal medida é fatal para a Impetrante, que se encontra em Recuperação Judicial e depende estritamente de novos contratos públicos — como a iminente contratação na Concorrência nº 098/2025 — para cumprir seu plano de soerguimento e honrar suas dívidas."

Dentre os legais e de praxe forense, apresenta os seguintes pedidos, *verbatim*:

- a) o recebimento e regular processamento do presente Mandado de Segurança;
- b) a concessão de medida liminar, nos termos do art. 7º, III, da Lei nº 12.016/2009, para:
 - I. suspender os efeitos da penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada à Impetrante no Processo Administrativo nº 202300036014873;
 - II. determinar que a autoridade coatora se abstenha de impedir ou restringir a participação da Impetrante em procedimentos licitatórios ou a celebração de contratos administrativos com fundamento na penalidade impugnada;
 - III. determinar ao Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a suspensão dos registros da penalidade nos sistemas cadastrais, especialmente no CADFOR e no CEIS, enquanto perdurar a análise judicial do presente writ;
 - IV. assegurar que eventual convocação da Impetrante para assinatura de contrato administrativo, especialmente no âmbito da Concorrência nº 098/2025, não seja obstada em razão da penalidade impugnada;
- c) a notificação da autoridade apontada como coatora para prestar informações, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 12.016/2009;
- d) a citação do Estado de Goiás, na qualidade de litisconsorte passivo necessário; e) a oitiva do Ministério Público;
- f) ao final, a concessão definitiva da segurança, para declarar a nulidade da decisão administrativa que aplicou e manteve a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, afastando definitivamente todos os seus efeitos."

Juntou documentos.

É, em suma, o relatório.

Passo a decidir, após fundamentar.

Como cediço, para a concessão da liminar em mandado de segurança, devem concorrer os dois requisitos legais previstos no artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/09, ou seja, a relevância dos motivos ensejadores do pedido inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável a direito da impetrante, caso este venha a ser reconhecido na decisão de mérito (probabilidade do direito e perigo da demora).

No caso dos autos, entendo estarem presentes os pressupostos para a concessão da medida antecipatória requestada pela Impetrante.

No caso em referência, a impetrante sustenta, em síntese, que a penalidade administrativa imposta foi aplicada de forma prematura, antes do esgotamento da instância administrativa recursal, e que padece de vícios

materiais relacionados à prescrição administrativa, ausência de nexo causal, deficiência de fundamentação e desproporcionalidade da sanção.

In casu, merece especial atenção a alegação de que a penalidade foi tornada imediatamente eficaz, com registro nos sistemas CADFOR e CEIS, não obstante tenha sido interposto recurso administrativo ainda pendente de julgamento pela instância superior (SEINFRA).

Impende salientar que o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Estadual nº 13.800/2001 estabelece expressamente que *“havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso”*.

A execução imediata da sanção, antes mesmo da apreciação do recurso pela autoridade superior competente, compromete substancialmente a utilidade prática da instância recursal administrativa, esvaziando o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa no âmbito do processo administrativo.

Conquanto seja certo que as sanções administrativas possuem, em regra, eficácia imediata, tal característica não afasta a possibilidade e, em determinadas circunstâncias, a necessidade de suspensão de seus efeitos quando presentes elementos que justifiquem a cautelaridade da medida, especialmente quando o recurso administrativo ainda se encontra sob análise da autoridade hierarquicamente superior.

A situação se agrava quando se verifica que a impetrante pleiteia a concessão de efeito suspensivo ao recurso administrativo, pedido este que sequer foi apreciado pela autoridade competente antes da efetivação da sanção nos cadastros restritivos.

Passo a avaliar as seguintes questões:

Caducidade: Há plausibilidade na tese de erro na fixação do marco inicial da prescrição. O Relatório de Fiscalização nº 914/2017 (maio/2017) e o Relatório de outubro/2018 demonstram ciência administrativa das irregularidades muito antes do marco de maio/2019 adotado pela Administração. A correta delimitação do termo inicial reveste-se de essencialidade em matéria sancionatória.

Nexo causal: O depoimento do gestor do contrato, arrolado pela própria Administração, afirmou que os defeitos decorreram de falhas no projeto básico (drenagem) e não de má execução. A própria decisão administrativa reconheceu a relevância do sistema de drenagem. A desconSIDERAÇÃO desse elemento probatório na decisão sancionatória sugere vício de fundamentação.

Proporcionalidade: A impetrante encontra-se em recuperação judicial. A sanção, sem análise individualizada das circunstâncias (ausência de dolo, conduta colaborativa, questões sobre nexo causal), e sem consideração da situação recuperacional, sugere deficiência de dosimetria.

Assim, restou demonstrado o perigo de dano de forma inequívoca, porquanto:

Exclusão de licitação: O Parecer Técnico de 09/03/2026 da Concorrência nº 098/2025 registrou expressamente que a impetrante tornou-se "inapta a avançar para a análise de proposta técnica" em razão da certidão restritiva emitida em 18/02/2026. A perda desta contratação é irreversível.

Comprometimento da recuperação judicial: A suspensão do direito de contratar afeta diretamente a principal fonte de receita da empresa, comprometendo o plano de recuperação, o pagamento de credores e a preservação de empregos.

Exaurimento temporal: A sanção de 6 meses pode se esgotar antes do julgamento do recurso administrativo e desta ação, tornando inócua eventual decisão favorável.

Além do que, sobreleva salientar que a suspensão provisória não compromete o interesse público, pois eventual contratação estará sujeita a todas as exigências legais, inexistindo risco concreto à Administração.

Passo ao dispositivo.

Ante tais considerações, **DEFIRO** a medida de urgência pleiteada, para o fim de:

I - Suspender, de imediato, os efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada no PA nº 202300036014873, até julgamento do recurso administrativo pela SEINFRA ou decisão judicial posterior, inclusive, registros da penalidade no CADFOR e CEIS;

II - Determinar que a autoridade impetrada se abstenha de impedir a participação da impetrante em licitações ou celebração de contratos com o Estado de Goiás com base na penalidade impugnada;

III - Assegurar que a convocação da impetrante na Concorrência nº 098/2025 não seja obstada pela penalidade impugnada.

Notifique-se a autoridade impetrada a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que reputar convenientes (artigo 7º, I, da Lei 12.016/2009), intimando-a, inclusive, para o imediato cumprimento da liminar ora deferida.

Outrossim, dê ciência do presente feito à GOINFRA, para que, querendo, ingresse no feito, conforme disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/2009.

Prestadas as informações, vista ao **Ministério Público**.

Intime-se via Projudi.

Goiânia, documento datado e assinado no sistema digital.